

# Primeira Região

Veículo informativo do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região - Ano IV - n.º 35 - Junho 2013

em revista

ISSN 2238-3470



## Muito além da conciliação

Como a Justiça Federal de Minas Gerais conseguiu, pela conciliação, vencer quase duas décadas de disputa judicial e possibilitar vida nova a dezenas de famílias que ocupavam prédio invadido



### POSSE

Ney Bello é empossado novo desembargador



### ESPECIAL

Crédito consignado fraudulento gera indenização moral a aposentado



# Simples atitudes podem salvar o planeta

**JUNHO: MÊS DO MEIO AMBIENTE**

## Você já ouviu falar nos 3R's?

### **Reduzir**

Reduzir a quantidade de lixo produzido, evitando desperdício ao consumir mais do que realmente se necessita. Pode-se, por exemplo, evitar o uso de descartáveis, como copos plásticos, garrafas *pet*, etc.

Reutilizar significa aproveitar determinado produto para outra coisa.

### **Reutilizar**

Por exemplo, usar um copo de requeijão para beber água ou folhas de papel usadas como caderno de rascunho.

### **Reciclar**

Reciclar é o processo industrial de reaproveitamento de materiais a serem utilizados como matéria-prima para novos produtos. Por exemplo, latinhas de cerveja vendidas por catadores para as empresas produzirem outras latinhas.

## Ao leitor

Que a cultura da conciliação continua ganhando corpo e produzindo resultados positivos no âmbito da Primeira Região disso ninguém duvida, até porque os números estão aí para comprovar. Mas dispor dessa via para encerrar um litígio de alta complexidade, cujo processo tramitou por longos 17 anos, com idas e vindas nas Justiças Estadual, Federal e até no Supremo Tribunal Federal, já não é algo assim tão fácil de acreditar. Pois o que parecia inimaginável virou realidade na Justiça Federal de Minas Gerais: a solução do caso emblemático da antiga Fundação Navantino Alves, conhecida instituição filantrópica em Belo Horizonte que envolveu a desocupação do imóvel pelas 46 famílias que ali viviam clandestinamente. O fim do impasse, conduzido pela juíza federal Dayse Starling, ganhou destaque especial nesta edição da Primeira Região em Revista por ir além da simples conciliação a qual estamos acostumados a ver. A iniciativa inovadora da magistrada, apoiada pela diretoria do Foro e pelo Núcleo de Conciliação da seccional, tocou o cerne das ações conciliatórias ao centrar-se na plena pacificação social.

Nossa equipe de reportagem foi à capital mineira presenciar o desfecho do caso, repleto de personagens simples que conviviam às margens da sociedade, em condições precárias e insalubres. Todos ganharam a oportunidade de recomeçar a vida dignamente, após a desocupação ordeira e pacífica dos edifícios. Também conhecemos os demais atores dessa história exemplar de conciliação, agentes públicos de diversas áreas imbuídos de boa vontade, coragem e determinação para solucionar o conflito. A experiência em Belo Horizonte pode representar um divisor de águas na história da conciliação, demonstrando que é possível ir além nesse campo fértil a ser cultivado pelo Judiciário.

Confira também, nesta edição, os acontecimentos que movimentaram o TRF, as seções e as subseções judiciais no mês de junho, com destaque para a posse do juiz federal Ney de Barros Bello Filho como desembargador federal do Tribunal, a inauguração da nova sede da Justiça Federal no Tocantins, a instalação da 4.<sup>a</sup> Vara Federal da mesma seccional e da 11.<sup>a</sup> Vara da Seção Judiciária do Pará.

Aproveite a leitura!

Ivani Morais

Chefe da Assessoria de Comunicação Social  
Tribunal Regional Federal da Primeira Região

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1.ª REGIÃO

MÁRIO CÉSAR RIBEIRO - Presidente  
DANIEL PAES RIBEIRO - Vice-Presidente  
CARLOS OLAVO - Corregedor Regional

### DESEMBARGADORES FEDERAIS

TOURINHO NETO  
CATÃO ALVES  
JIRAIR ARAM MEGUERIAN  
OLINDO MENEZES  
TOLENTINO AMARAL  
CÂNDIDO RIBEIRO  
HILTON QUEIROZ  
CARLOS MOREIRA ALVES  
ITALO MENDES  
JOSÉ AMILCAR MACHADO  
JOÃO BATISTA MOREIRA  
SOUZA PRUDENTE  
SELENE ALMEIDA  
MARIA DO CARMO CARDOSO  
LEOMAR AMORIM  
NEUZA ALVES  
FRANCISCO DE ASSIS BETTI  
REYNALDO FONSECA  
ÂNGELA CATÃO  
MÔNICA SIFUENTES  
KASSIO MARQUES  
NÉVITON GUEDES  
NOVÉLY VILANOVA

### Diretor-geral da Secretaria:

Roberto Elias Cavalcante

### Secretário-geral da Presidência:

Paulo Cardoso de Oliveira

### Conselho Editorial:

Secretário-geral Paulo Cardoso de Oliveira  
Chefe da Assessoria de Comunicação Social – Ivani Morais (Reg. Prof. DF 2747)  
Supervisora da Seção de Produção de Jornal – Marcela Correia (Reg. Prof. DF 6672)  
Supervisora da Seção de Imprensa – Martha Hormann  
Assistente Técnico VI – Mara Bessa

### Editores-Chefe

Ivani Morais

### Editores-Executivos

Marcela Correia

### Redatores

Claudia Bernal (Reg. Prof. DF 8222198), Euvaldo Pinho, Gildete Silva, Ivani Morais (Reg. Prof. DF 2747), Jair Cardoso (Reg. Prof. DF 7577), Mara Bessa, Marcela Correia (Reg. Prof. DF 6672), Ricardo Cassiano (Reg. Prof. DF 3026), Thainá Salviato (Reg. Prof. DF 7686) e Vera Carpes

### Estagiários

Anna Guimarães, Bruno Bandeira, Luiza Novetti e Rhayne Ravanne

### Colaboração

Supervisores das Seções de Comunicação Social das Seções Judiciárias da 1.ª Região

### Revisão

Mara Bessa e Lúcia de Souza

### Editoração

Jordânia J. Alves

### Fotos

Euvaldo Pinho, Leonardo Costa, Mauro Putini, Ramon Pereira e Secos da 1.ª Região

### Chapas CTP

Studio produções gráficas

### Impressão

Gráfica do TRF da 1.ª Região

### Tiragem

1.000 exemplares  
Distribuição eletrônica em toda a 1.ª Região

### Contato

primeiraregiaoemrevista@trf1.jus.br

### Assessoria de Comunicação Social – Ascom

Praça dos Tribunais Superiores  
SAS Quadra 2, Bloco A, Edifício-Sede I, sala 3  
CEP: 70095-900  
Fones: (61) 3314.5371/79 Fax: (61) 3226.4985  
e-mail: ascom@trf1.jus.br

RICARDO CASSIANO



10 | Capa

Fundação Navantino Alves: desocupação pacífica pela conciliação

## Acesse [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

### Serviços

- Endereços e Telefones
- Peticionamento Eletrônico
- Citação e Intimação
- Despesas Processuais
- Certidão Online
- RPV e Precatórios
- Diário da Justiça
- Plantão Judicial
- Ouvidoria

Primeira Região em Revista/ Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Assessoria de Comunicação Social. – Vol.1, n.1 (maio 2010)-  
- Brasília : TRF-1ª Região, 2010-  
v.

Mensal  
Publicada também *on line*  
Continuação de: Revista Destaque  
ISSN 2238-3476 (publicação impressa)

1. Justiça Federal – Periódico I. Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Assessoria de Comunicação Social.

CDD 341.992

Ficha catalográfica elaborada pela Divisão de Biblioteca



INTERNET

## 40 Painel

Justiça Federal do Tocantins ganha nova sede e inaugura vara criminal



EUWALDO PINHO

## 60 Por aí

Ilha de Capri: graciosa e più bella



INTERNET

## 64 Saúde

Refluxo: azia ao deitar-se pode ser um sinal de alerta para o problema

## 6 Entrevista

A especialista em Gestão Estratégica de Pessoas Rosa Graça Domingues fala que a excelência no serviço público é possível e que as instituições devem investir em conhecimento para criar modelos de gestão voltados ao desenvolvimento de servidores e ao crescimento dos órgãos

## 44 Servidor

Após inauguração das novas instalações, restaurante do TRF abre as portas para os servidores e usuários com equipamentos mais modernos e cardápio nutricional balanceado

## 48 Convênio

Parceria com Tribunal Regional Eleitoral do DF promove recadastramento biométrico eleitoral para servidores e colaboradores do TRF

## 54 Artigo

Justiça e Equidade

Por Artur César de Sousa- juiz federal da Seção Judiciária do Paraná e palestrante do Curso de Formação dos Novos Magistrados, coordenado pela Esmaf/1.ª Região

## 56 Panorama Primeira Região

Um giro pelas decisões judiciais das seções e subseções judiciárias



SONIA JANSEN

Rosa Graça Lima Barreto Domingues é uma defensora da gestão pública de qualidade. Para ela, a atitude do líder é fundamental para transformar conhecimento em resultado, e este é apenas um passo para atingir a excelência na gestão pública, uma obrigação do Estado brasileiro

▼ Por Sonia Jansen/SJMA

De acordo com o IPEA, 40 por cento do gasto público no Brasil é inútil. A informação foi destacada pela Coordenadora Executiva do Núcleo de Excelência do Maranhão (NEP), Rosa Graça Lima Barreto Domingues, durante palestra ministrada na Terça Gerencial realizada pela Seção Judiciária do Maranhão, em 11 de junho, com o tema “A Excelência na Gestão Pública – como corrigir os GAPS”. O Núcleo, que é ligado ao Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – GESPÚBLICA –, apóia a construção de organizações públicas excelentes com foco no cidadão e por meio de voluntariado.

Durante cerca de duas horas, Rosa Graça enumerou exemplos de práticas de sucesso em liderança, estratégias e planos, sociedade, processos e resultados e demonstrou que a má gestão pública gera a miséria, e que o serviço público adequado é o melhor caminho para combatê-la. Na visão da palestrante, só é possível ser excelente na gestão com planejamento, desenvolvimento de equipes e controle de resultados.

Ela defende que excelência pública é uma obrigação do Estado Brasileiro, está nos princípios constitucionais. Por outro lado, lamenta que o Brasil não pesquise gestão pública, não invista em modelos locais e por isso precise importar modelos.

Desde que assumiu o NEP, Rosa Graça fala em gestão pública excelente e lembra que no início foi taxada de inocente útil, mas garante que o tempo provou que ela estava correta. Conta que só no primeiro semestre deste ano o Núcleo de Excelência Pública, coordenado por ela, já realizou mais de trezentos eventos pelo país. No Maranhão, por exemplo, mais de cem organizações integram o programa.

Além de administradora, Rosa Graça é pedagoga, especialista em Gestão Estratégica de Pessoas, Política e Estratégia da Escola Superior de Guerra, pós-graduada em Planejamento educacional e está atualmente cursando MBA em Planejamento e Orçamento na Gestão Pública.

Considerada por alguns uma idealista, Rosa Graça é uma defensora ardorosa da gestão pública de qualidade e não esmorece diante das adversidades. Acredita que, acima de tudo, a atitude do líder é que vai transformar o conhecimento em resultado. E concluiu sua palestra dizendo que torce pelo dia em que o Brasil será uma nação que respeita o cidadão.

A entrevista foi concedida com exclusividade para a Primeira Região em Revista à jornalista e supervisora da Sessão de Comunicação Social da Seção Judiciária do Maranhão, Sônia Jansen. Nas próximas páginas, você confere mais detalhes sobre o tema da palestra “A Excelência na Gestão Pública – como corrigir os GAPS”.



### **O que são GAPs?**

Na abordagem teórica, os GAPs significam a diferença entre onde eu me encontro e aonde eu pretendo chegar ou a distância entre dois espaços onde há um crescimento. Na gestão pública, pode ser considerado quando a gente utiliza, por exemplo, um modelo de excelência, com padrões, com referencial, ou seja, a diferença entre o modelo atual, o modelo tradicional de gestão e o modelo de excelência.

### **Podemos entender o GAP como a diferença entre o serviço que eu prometo entregar e o que eu efetivamente entrego?**

Sim, pode ser, mas essa diferença é mais uma disfunção no processo de construção do serviço. Na verdade, é a diferença entre um modelo que não se submete a padrões e um modelo com submissão a padrões, um modelo mais abalizado, mais respeitado, que vai produzir resultados com mais consistência. Isso a gente também pode considerar um GAP.

### **Qual é a principal causa, no serviço público, dessa diferença entre o que pregam os modelos de excelência e o serviço prestado efetivamente hoje no Brasil?**

A causa mais importante, a mais cruel, que produz os resultados mais desastrosos é a má gestão. Então, os GAPs já existem, são constatados pelos números, são verificáveis, e não existem projetos para a correção desses GAPs, os planos são muito inconsistentes e de curto prazo. As organizações geralmente não trabalham, num longo prazo, por uma melhoria contínua e, por isso, infelizmente, as dificuldades persistem. É difícil corrigir por isso, porque o brasileiro, de um modo geral, tem uma grande resistência a utilizar modelos.

### **Existe uma busca por esses modelos de excelência? Como você avalia a situação hoje no Brasil?**

Existe uma busca sim e uma busca cada vez mais frenética. Exemplo disso é a agenda do NEP. Só nesse primeiro semestre, nós já realizamos mais de trezentos eventos. A nossa média era de cem eventos por ano.

As pessoas querem ser voluntárias, querem atuar, contribuir. E nos mais distantes pontos do país temos consultores ministrando treinamentos. As organizações querem melhorar, os líderes querem melhorar. Por quê? Porque a sociedade exige. Essa é uma barra que a sociedade está forçando e vai conseguir.

### **Já dá para perceber uma mudança de cultura?**

Numa percepção científica, para dizer que houve mudança de cultura eu precisaria avaliar. Numa percepção empírica, eu

diria que já dá para notar que a cultura está em processo de mudança. Esse processo já se iniciou, mas a cultura como um todo ainda é bastante neutra, quer dizer, é a do “aguardar”, a do “ser empurrado”. No entanto, os líderes estão correndo atrás e eles precisam correr porque a sociedade vem aí, no cangote.

### **O que pode ser aproveitado dos modelos utilizados pela iniciativa privada no serviço público?**

O Brasil não pesquisa ciência focada à gestão. Infelizmente, nem a academia, muito menos os órgãos públicos, a não ser “ilhas de excelência”. A realidade maior é que não há pesquisa. E se não há pesquisa, não há produção de conhecimento. Não havendo a construção de conhecimento é preciso importar modelos. O Brasil precisa construir modelos, a academia precisa se voltar para a gestão. Precisa parar com o “control control v”. A cópia da cópia da cópia. É preciso competir com as grandes academias do planeta que produzem conhecimento. Então, com a falta de produção de conhecimento, de onde vai importar? Da iniciativa privada, que é quem investe em gestão porque traz retorno financeiro, traz lucro.

### **Você vê alguma perspectiva de mudança desse cenário?**

Vejo sim. Eu tive o prazer de ouvir, durante a palestra, a representante da FAPEMA (Fundação de Pesquisa do Estado do Maranhão), presente no auditório, dizer: “vamos estimular a academia a produzir conhecimento”. A cada nova palestra eu sinto que a gente evolui. Eu vou a Pernambuco falar para o governador, o secretariado e os representantes da ABRH Nordeste. E lá, não tenha dúvida, vou bater forte nesse mau desempenho do Estado brasileiro. E isso replica. Cada pessoa presente é um líder público ou, em potencial, um líder real. Esse líder não sai igual. Quando ele é apresentado à ciência da gestão, ele muda a percepção do próprio trabalho e leva essa idéia para a força de trabalho, formando sucessores. Então, que há um processo de mudança eu não tenho a menor dúvida. É só lembrar: nós éramos uma organização no Maranhão quando começamos, agora somos cento e doze. É muita gente trabalhando. Isso só no Maranhão, imagine no Brasil!

### **Como você avalia as organizações públicas hoje no Brasil, em termos de gestão?**

Se eu fosse dar uma nota para o Brasil em gestão pública, eu daria uma nota 3. Por quê? Porque com 3 não passa nem arrastado. Como falar de uma organização com serviços decentes diante de uma miséria que, em nosso estado, alcança a maioria da população? Onde estão os serviços públicos? Se



O Brasil precisa construir modelos, a academia precisa se voltar para a gestão. Precisa parar com o “control c, control v”. A cópia da cópia da cópia. É preciso competir com as grandes academias do planeta que produzem conhecimento.



formos comparar, a desigualdade no Brasil acontece em todos os estados. O Paraná é tão desigual quanto o Maranhão. E de onde nasce a riqueza? Nasce da produção de serviços públicos decentes. Porque a desigualdade de renda é a mesma em todo o país. O que faz a diferença para nós termos mais miseráveis no Maranhão? Nós estamos no fim da fila, só perdemos para Alagoas, em alguns indicadores, em termos de ineficiência. No Maranhão, mais de 60 por cento da população é de miseráveis. Então, há muito que se fazer.

#### **Você acha que falta profissionalização no serviço público?**

Principalmente. A gestão precisa ser científica, tem que ser estruturada, racional, baseada em planos, planos que sejam exequíveis e flexíveis. E isso tudo exige conhecimento, exige ciência, exige estudo, exige líder na sala de aula. O líder tem que sair dos gabinetes, deixar um pouco o aparelho de ar condicionado, o tapete confortável e ir lá até o balcão para perceber o quanto ele não consegue dar credibilidade à imagem da organização diante daquele cidadão. Então, há muito a ser feito. Há uma distância enorme entre a gestão hoje e a gestão necessária. A gestão que nós temos é a possível diante das condições que estão aí disponíveis: líderes mal formados, organizações ineficientes, projetos, processos e metas mal definidos. Então, diante dessa convulsão de problemas que aí estão a nota é 3, e olhe lá.

#### **Na palestra, você observou que seriam necessários oitenta anos para o Brasil atingir o primeiro lugar em índice de Desenvolvimento Humano. O que precisa ser feito para encurtar esse tempo?**

Gestão, gestão e gestão. A gente poderia estar no primeiro lugar no mundo. Nós somos a sexta econo-

mia mais forte. Dinheiro nós temos, mas temos também uma desigualdade social terrível, monstruosa. Nós temos municípios no Brasil onde a desigualdade social chega a 79 por cento. Pessoas que vivem na miséria absoluta, ou na pobreza. Sendo que pobre no Brasil é aquele que ganha abaixo de meio salário mínimo. Quem ganha um centavo a mais do que isso não é considerado pobre. A desigualdade de renda só vai deixar de existir quando tivermos uma educação forte, saúde disponível, meios de transportes dignos e rápidos, saneamento básico, combate às doenças endêmicas. Isso é que é um Brasil decente. É por esse país que eu luto.

A verdade é que nós poderíamos ser muito melhores. Gestão, quando bem direcionada produz resultados a curto prazo. Se nós tivermos uma gestão decente, nós teremos serviços públicos decentes, saúde decente, educação decente, urbanização decente, saneamento decente. Isso é que produz Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e cidadania, respeito à sociedade. Isso é o mais importante. A sociedade é o patrão, o dono do Estado, e é a ela que as organizações têm que dar respostas. As organizações públicas são as executoras das políticas públicas. Elas não podem dizer que o Estado é miserável porque as pessoas são miseráveis. O Estado é miserável porque as organizações públicas são ineficientes. A Constituição determina: o Estado tem que ter eficiência. Toda organização deveria ter uma avaliação do grau de eficiência. Por que não? Só porque os líderes têm medo de ser avaliados? E aí quem paga? A sociedade? Eu às vezes sou considerada extremamente crítica, mas a realidade está aí, ela é cruel. Ela é a do olhar do miserável ignorado. É por eles e para eles que nós temos que trabalhar. ■



# Desfecho pacífico e emblemático

APÓS 17 ANOS DE EMBATE JUDICIAL, IMÓVEL TOMADO POR EX-FUNCIÓNÁRIOS DA ANTIGA FUNDAÇÃO NAVANTINO, EM BELO HORIZONTE, É DESOCUPADO EM AÇÃO EXEMPLAR DE CONCILIAÇÃO

▼ Ricardo Cassiano

O cenário não lembrava, nem de longe, um ambiente típico de moradia familiar. Nas dependências abandonadas da antiga Fundação Navantino Alves, em Belo Horizonte, a força do tempo arraigou dezenas de pessoas, entre elas bebês, crianças e idosos. Dividindo espaço entre paredes rachadas, fiação exposta, sujeira e escuridão, moradores protagonizaram, durante anos, um triste panorama de injustiça social mantido, em parte, pela omissão do Estado e pela morosidade do Judiciário.

Diariamente, milhares de expectadores transitavam – e transitam – pelos arredores dos dois prédios, de quatro pavimentos, localizados na movimentada região hospitalar do centro da cidade. Poucos sabem, contudo, da crua

realidade acobertada pelo muro pichado e pelas longas paredes de cor verde desbotado, com janelas quebradas e aspecto fúnebre. Do lado de dentro, as instalações precárias e insalubres que, no passado, abrigaram pessoas carentes em busca de atendimento médico, transformaram-se em residência para 31 famílias, ponto de apoio para 15 ambulantes, e um problema sem medida para governo e Justiça.

Após 17 anos de embates judiciais, uma ação incomum de iniciativa da juíza federal substituta Dayse Starling, em exercício da titularidade da 7.<sup>a</sup> Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais (SJMG), colocou um ponto final na ocupação indevida da antiga fundação. Graças à conciliação, todos os envolvidos no longo e desgastante



Acima, prédios da antiga fundação, no cento da cidade  
Ao lado, estrutura precária revela fiação exposta, infiltrações e paredes mofadas



processo puderam comemorar um desfecho emblemático. A saída forçada e truculenta – comum nesse tipo de situação – deu lugar a uma desocupação voluntária das famílias, que, pelo acordo, receberam condições de iniciar uma nova vida, com mais dignidade. O Grupo Santa Casa de Belo Horizonte, que reúne o maior complexo hospitalar do estado, voltado ao atendimento médico a pacientes da rede pública, assumiu os imóveis e as dívidas que levaram a Navantino à falência, em 1995, e resultaram na ação de extinção da fundação invadida.

### HISTÓRICO

A história tem como ponto de partida a década de 30, quando um grupo de amigos preocupados com o

aleitamento materno criou uma sociedade voltada ao combate à desnutrição infantil. Em 1947, enquanto as atividades ainda ocorriam nas instalações da antiga Santa Casa de Misericórdia, o governo do estado de Minas Gerais doou o terreno onde, futuramente, seria construída a sede da entidade, com recursos próprios e da comunidade. Três décadas depois, em março de 1975, a sociedade transformou-se em instituto e, em 1987, na Fundação Navantino Alves – nome que homenageia um dos vanguardistas do projeto.

Para ampliar o atendimento ao público, a fundação contraiu um empréstimo junto à Caixa Econômica Federal (CEF) e expandiu suas instalações. Até o início da década de 90 mantinha um centro de assistência médica, com unidade

de recuperação de crianças desnutridas e banco de leite humano e, ainda, uma pré-escola que recebia 800 crianças em regime integral de 12 horas. Mudanças na política de saúde municipal e problemas econômicos causaram a redução de 7.500 para pouco mais de mil atendimentos por mês. Com dificuldades financeiras e quase 100 funcionários para manter, a fundação entrou em processo de falência. Após tentativa frustrada de recuperação, com aporte de recursos públicos, o Ministério Público Estadual ingressou com a ação judicial. “A questão jurídica é muito simples: era um pedido de extinção da fundação e que o patrimônio dela fosse usado para pagar o passivo, que era o passivo trabalhista, algumas dívidas tributárias e o empréstimo com a Caixa”, explica a juíza Dayse Starling.

Enquanto o processo engatinhava na Justiça Estadual, em 1996, os primeiros moradores, uma família de ex-funcionários da fundação, passaram a ocupar um dos prédios, provisoriamente, como forma de compensação pelos salários atrasados. Em troca, a nova inquilina, mãe de três filhos, ficou responsável pela vigilância noturna das instalações. Logo depois, o porteiro, também prejudicado, passou a “gerenciar” um pequeno condomínio informal. Ambulantes lhe pagavam uma taxa mensal para guardar produtos e carrinhos de comida nas dependências da fundação. Era o início de um problema que, mais tarde, seria amplificado e se tornaria um dos grandes complicadores de todo o processo judicial.

Tão logo chegou à 7.ª Vara Federal, em março de 2011, a juíza Dayse Starling teve notícia do processo e de sua complexidade. Entre 1996 e 2005 a ação tramitou no âmbito da Justiça Estadual até chegar ao Supremo Tribunal Federal (STF). O estado de Minas Gerais havia recorrido, reiteradas vezes, contra decisões que julgaram extinta a fundação e autorizaram a utilização de seu patrimônio para quitar as dívidas. Entendia que, por ter sido o doador do imóvel, teria o direito de reaver o bem. O STF, no entanto, resolveu anular todo o processo em curso na Justiça Estadual e remeter os autos para a Justiça Federal, em razão da presença da Caixa como credora da fundação.

Partindo novamente da estaca zero, o Juízo da 7.ª Vara Federal buscou, sem sucesso, a solução do litígio pelo diálogo: Estado, Caixa, Defensoria Pública da União (DPU) e MPs estadual e federal não se entenderam. O imóvel, então, foi destinado ao Corpo de Bombeiros, mas esta decisão acabou sendo revista após fracassar a tentativa de desocupação pela força policial. Quando assumiu a condução do processo, Dayse Starling foi incisiva ao firmar o compromisso pessoal de dar um fim à questão. Mas, qual seria o caminho?



ARQUIVO PESSOAL

## “A verdadeira lide, às vezes, o papel não comporta”

Juíza federal Dayse Starling

### IN LOCO

Motivada com a ideia da conciliação, a magistrada determinou, como primeiro passo, uma inspeção judicial para conhecer, de perto, a real situação dos moradores e cadastrar as famílias residentes nos edifícios. “Você tem a falsa impressão de que era um litígio sobre a extinção da fundação, quando, na verdade, eu tinha um problema social e gerencial (...) muito maior do que isso”, anotou. Realizada em junho de 2011, a inspeção revelou as graves condições de moradia. Além de questões estruturais e sanitárias – quase todos conviviam sob infiltrações, telhas quebradas, paredes mofadas e presença de insetos e roedores –, havia uma organização interna no “condomínio” que privilegiava certas famílias. Uns viviam à beira da miséria; outros ganhavam mais e, ainda assim, utilizavam as instalações dos prédios sem nenhuma contra partida.

A maioria dos ocupantes trabalhavam como ambulantes ou autônomos. Os únicos com renda fixa eram aposentados, pensionistas ou beneficiários de programas de assistência social. Moradores mais antigos podiam trazer familiares, ocupavam cômodos maiores e tinham mais regalias. “Eu tenho casa lá que a pessoa dorme no chão e que não tem televisão e nem luz. E eu tinha casa com computador, TV de plasma e uma estrutura relativamente confortável, com sala, cozinha e banheiro”, descreveu Dayse Starling. Enquanto quatro famílias tomavam banho dentro de casa – graças aos “gatos” feitos nas redes de água e luz –, outros “inquilinos” precisavam caminhar por mais de três quilômetros, até a rodoviária, para usar o banheiro.



No mesmo prédio, uma casa equipada e um quarto escuro: contraste



Conhecendo essa realidade, a juíza federal abriu diálogo com os moradores, conquistou a confiança deles e debruçou-se sobre o processo para encontrar um meio de garantir a desocupação sem deixar as famílias ao relento. Ainda em 2011 surgia o primeiro indicativo de que isso seria possível. Em agosto daquele ano, durante uma audiência de conciliação, o Grupo Santa Casa manifestou interesse em incorporar o passivo e o ativo da fundação. Em setembro de 2012, a DPU – que defendeu o interesse dos moradores no processo – apresentou proposta de acordo para a desocupação, acompanhada de um estudo social das famílias. Com aval das duas partes, a juíza construiu, então, parcerias com a Caixa, o Ministério Público, a Procuradoria da República em Minas Gerais, o governo local e a Polícia Militar para viabilizar a saída voluntária dos ocupantes.

**A proposta do Grupo Santa Casa foi bem recebida pelas partes, pois permitiu a destinação do patrimônio da Navantino Alves a outra fundação com a mesma finalidade: a promoção da saúde. Por lei – artigo 102 do Código Civil –, os bens públicos não estão sujeitos a usucapião.**

#### ACORDO

No dia 18 de abril de 2013 uma nova audiência de conciliação batia o martelo sobre o fim pacífico da Fundação Navantino. O Grupo Santa Casa se comprometeu a liquidar o passivo trabalhista, na ordem de R\$ 5 milhões, os débitos com a Caixa Econômica Federal – que, pelo acordo, passaram de cerca de R\$ 500 mil para R\$ 200 mil – e todas as dívidas tributárias. Além disso, reservou R\$ 585 mil para ajuda de custo aos moradores dos prédios. “Nós não estamos indenizando pela ocupação”, frisou a magistrada. “O que a gente está fazendo é reconhecendo a nossa incapacidade de resolver o conflito em tempo razoável e, por isso, o Judiciário, junto com seus parceiros, concedeu a ajuda de custo para que eles possam recomeçar a vida com dignidade”, completou.

## NÚMEROS



**17 anos** – tempo de tramitação do processo nas justiças Estadual e Federal  
**31 famílias e 15 ambulantes** ocupavam a edificação irregularmente  
**18 famílias** foram beneficiadas pelo programa Minha Casa Minha Vida

**R\$ 585 mil** – total de ajudas de custo concedidas pela Santa Casa às famílias

**R\$ 200 mil** – valor negociado para quitação do empréstimo com a Caixa

**R\$ 5 milhões** – dívida trabalhista assumida pela Santa Casa



Os valores disponibilizados aos ocupantes foram definidos em audiências realizadas com todas as 46 famílias no dia 23 de maio, no Núcleo de Conciliação da SJMG. Os ambulantes que usavam as instalações da fundação apenas para guardar equipamentos receberam de R\$ 3 mil a R\$ 6 mil, dependendo do tempo de ocupação e da comprovação de que o trabalho informal era a única fonte de renda. Já a ajuda de custo aos que moravam nos edifícios chegou até o limite de R\$ 30 mil. Um dos beneficiados foi o vendedor de balas José Cordeiro, 54, que já esteve internado em um centro de detenção de menores e em um hospital psiquiátrico da cidade. Há cerca de dez anos mudou-se para a fundação, onde ficou durante seis anos, com a obrigação diária de manter o lote limpo. Conta que precisou sair após um desentendimento com um rapaz viciado em drogas – durante muito tempo, o local foi usado como ponto de tráfico e rota de fuga de criminosos. Após a mudança, continuou a guardar o carrinho de balas em um pequeno depósito no

prédio. Pelo acordo, Cordeiro recebeu R\$ 14 mil da Santa Casa: dinheiro que usou na compra de uma perua adaptada. Entre citações de filósofos famosos – o ambulante é leitor assíduo de Platão, Nietzsche, Maquiavel e Freud, entre outros –, o agora “ex-invasor” afirmou ter aproveitado, de forma inteligente, a oportunidade. “Não comprei o carro para passear, não. Eu investi no carro para trabalhar, para continuar meu trabalho”, resumiu.

Perto da antiga “casa” do ambulante, Adailton Rodrigues, 34, também viveu por 12 anos. O pai dele, um vendedor de cachorro-quente da região, havia mudado para o prédio e acabou levando o filho depois. Adailton passou a dividir com a mulher, três filhos e um neto, o pequeno espaço de três cômodos com banheiro improvisado. “Eu não tinha pra onde ir. A gente tentou arrumar um aluguel, só que o dinheiro que ele ganhava não dava pra pagar”, justificou a esposa Alzenir. Hoje desempregados, o casal pretende limpar o nome e reconstruir a vida com os R\$ 20,7

José Cordeiro e seu carro comprado com a ajuda de custo da Santa Casa: “investi no carro para continuar meu trabalho”



SJMG

mil recebidos. “Eu quero mais a minha casa (...). Quando começou a tirar a mudança, eu pus a mão ali e falei: Senhor Jesus, como é que eu vivi num lugar desse tanto tempo! Como é que eu criei meus filhos aqui?!”, desabafou Alzenir.

Para garantir uma desocupação humanizada, as famílias em situação mais vulnerável foram separadas e tiveram a oportunidade de inclusão em programas habitacionais. Parte delas conseguiu financiar a casa própria pelo programa Minha Casa Minha Vida, do Governo Federal. Outras passaram a receber um aluguel social de R\$ 500 por seis meses. Durante as audiências de conciliação, representantes da Caixa aconselharam a todos os interessados sobre as linhas de crédito e fizeram simulações de empréstimos. Além disso, foi montada uma ampla rede de serviços para atender às necessidades específicas de cada família.

A Secretaria Municipal de Assistência Social ajudou na mudança dos moradores e comprometeu-se a matricular as crianças nas escolas próximas das novas casas. Também encaminhou as famílias para centros de saúde e ofereceu cestas básicas. Assistentes sociais e psicólogos analisaram a situação de cada um para fornecer outros benefícios. De acordo com o perfil e a escolaridade, seis pessoas já saíram da audiência com encaminhamento para emprego, mediado pelo Sistema Nacional de Empregos (Sine). Outros foram cadastrados em cursos profissionalizantes. O Centro Municipal de Artesanato, da Prefeitura de Belo Horizonte, também fez inscrições em cursos de qualificação e orientou os interessados.

Diante dos benefícios, os moradores tiveram um prazo final para desocupação voluntária da antiga Fundação Navantino: 2 de julho. E cumpriram. Dois dias depois, uma cerimônia marcou a entrega da edificação ao Grupo Santa Casa.

### SOLENIIDADE

A solenidade reuniu, na manhã de 4 de julho, representantes de todos os órgãos envolvidos no processo judicial. A primeira parte do evento constituiu-se na vistoria do imóvel. Ao percorrer os cômodos e corredores escuros, a juíza Dayse Starling e a promotora de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), Valma Cunha, encontraram diversos brinquedos espalhados pelo chão: resquício de uma vida sofrida e insalubre que, agora, figura na lembrança de crianças egressas da fundação.

Após a vistoria, foi assinado o Termo de Imissão de Posse em nome do Grupo Santa Casa. “Acho que nunca se fez tanta justiça. Ninguém merecia viver aqui. Nós vamos transformar isso aqui num equipamento para todos”, afirmou Porfírio Andrade, superintendente-geral da instituição.

A representante do MPMG também demonstrou satisfação com o desfecho do caso. “Se, por um lado, vemos com tristeza o encerramento de uma fundação que prestou 65 anos de relevante serviço à comunidade, por outro, sabemos que o trabalho pela saúde das pessoas continuará com a instalação da Santa Casa”, disse a promotora Valma Cunha. O programa Saúde Ativa, mantido pela entidade e que atende pacientes crônicos ou em cuidados prolongados, será transferido para o imóvel, após a realização de estudos arquitetônicos e de engenharia. A expectativa é ampliar o número de beneficiados pelo programa, que conta hoje com mais de três mil inscritos na grande BH.



**Participaram da solenidade: desembargador federal do TRF da 1ª Região, Reynaldo Fonseca; diretor do foro da SJMG, juiz federal Guilherme Mendonça Doehler; vice-diretor do foro e coordenador do Núcleo de Conciliação, juiz federal André Prado de Vasconcelos; juíza federal Dayse Starling; juiz federal Bruno Augusto Oliveira; promotora de Justiça do MPMG, Valma Cunha; procurador da República em MG, Tarcísio Humberto Filho; representante da Caixa, Luiz Octavio Cuiabano; superintendente-geral do Grupo Santa Casa, Porfírio Andrade; tenente-coronel da Polícia Militar, Vladimir Correa; e defensor público da União, Estevão Ferreira Couto.**

## “O desafio foi construir um acordo que atendesse a todos, mas principalmente às famílias mais vulneráveis”

Estevão Ferreira Couto – defensor público da União

A solenidade do dia 4 de julho marcou, ainda, a entrega das chaves do primeiro apartamento – de um total de 18 – financiado pelo programa Minha Casa Minha Vida para moradores da antiga fundação. A beneficiária Teliana Lourdes da Silva, 43, ocupava o edifício há 13 anos e tirava da venda de lanches o salário mínimo que ajudou a sustentar os três filhos. Com a aquisição da casa própria, deixou o cômodo de pouco mais de 20m<sup>2</sup> para ter, como novo endereço, um condomínio fechado, localizado no bairro Santa Efigênia, Região Leste da cidade. “É um sonho que se realiza. Meu filho vai ter um quarto pra ele, como sempre quis”, comemorou. Outras dez famílias devem mudar-se para os novos imóveis, em fase final de construção, até dezembro deste ano.

### EXEMPLO

Na avaliação da juíza federal Dayse Starling, o remate do processo de extinção da Fundação Navantino é um exemplo de como a conciliação pode resolver problemas aparentemente insolúveis. Magistrados envolvidos no caso também fizeram coro em defesa dessa nova alternativa judicial, que vem quebrando paradigmas no Poder Judiciário. “É uma mudança de mentalidade. A Fundação Navantino que vemos hoje é a demonstração de como deve atuar a justiça brasileira”, pontuou o coordenador do Núcleo de Conciliação da Seção Judiciária de Minas Gerais, juiz federal André Prado de Vasconcelos. “Esperávamos ter sucesso, mas foi surpreendente. À medida que os nós do processo iam se desfazendo, a gente via



FOTOS: SIANC

Acima, a ambulante Teliana da Silva recebe as chaves da casa própria. Ao lado, a entrada do apartamento no bairro Santa Efigênia



nos olhos dos servidores mais antigos, dos juizes e procuradores... era uma surpresa enorme”, acrescentou o juiz federal substituto Bruno Augusto Oliveira, da 27.ª Vara Federal da SJMG. Para o diretor do Foro da seccional, juiz federal Guilherme Mendonça Doehler, o desenlace da ação judicial foi um modelo de resposta célere a uma sociedade cada vez mais atenta aos seus direitos e que aprendeu a cobrar por eles. “São reclamos de uma nova postura, de agilização do processo, de solução de demandas... de que realmente não se fique eternizando os processos na Justiça. E esse foi um marco importantíssimo para a conciliação aqui em Minas Gerais”.

Um dos maiores entusiasta da cultura de pacificação no âmbito da Justiça Federal, o desembargador federal do TRF da 1.ª Região, Reynaldo Fonseca, também esteve presente à solenidade do dia 4 de julho. Na qualidade de coordenador do Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1.ª Região (Sistcon), o magistrado sublimou a iniciativa da juíza Dayse Starling, por ela demonstrar preocupação com o “tecido social” envolvido no litígio. Segundo ele, esse tipo de procedimento concretiza dois princípios constitucionais. “Um é o princípio da efetividade e, o outro, o da construção de uma sociedade fraterna, através de soluções pacíficas para as controvérsias”, declarou.

O êxito das medidas de conciliação não é tema recente na Primeira Região. Desde as primeiras ações, datadas de meados de 2006, mais de 344 mil acordos foram contabi-



Moradores são atendidos durante audiência de conciliação, em maio

## CONCILIAÇÃO

As ações de conciliação, em curso na Primeira Região desde 2006, somam mais de 344 mil acordos celebrados, sendo:

<b>2006 - 6.157</b>	<b>2009 - 35.234</b>	<b>2012 - 98.995</b>
<b>2007 - 9.094</b>	<b>2010 - 43.333</b>	<b>2013 - 44.403 (até junho)</b>
<b>2008 - 20.003</b>	<b>2011 - 87.017</b>	<b>Total: 344.245 acordos</b>

A Primeira Região também participou de todas as edições da Semana Nacional de Conciliação, promovida pelo CNJ:

Semana Nacional de Conciliação - 2006/2012							
Ano	Nº de audiências realizadas	Nº de acordos	Valores negociados	Nº de pessoas Atendidas	Palestras	Transação penal	Percentual de acordos
2006	1.072	447	*não apurado na 1ª edição - CNJ	1.072	0	0	41,70%
2007	6.157	4.337	R\$ 27.031.549,50	9.094	26	0	70,44%
2008	6.774	5.123	R\$ 129.933.977,40	12.142	4	0	75,63%
2009	1.688	1.251	R\$ 6.451.050,33	21.235	8	0	74,11%
2010	10.091	6.668	R\$ 35.195.473,64	15.633	19	1	66,08%
2011	11.866	9.501	R\$ 107.561.731,26	20.272	44	10	80,07%
2012	4.514	3.618	R\$ 65.542.335,74	5.847	16	0	80,15%
<b>Total Geral</b>	<b>42.162</b>	<b>30.945</b>	<b>R\$ 371.716.117,87</b>	<b>85.295</b>	<b>117</b>	<b>11</b>	<b>73,40%</b>



Ao lado, mercadorias guardadas pelos ambulantes. Casas eram separadas por longos corredores escuros (ao centro). Abaixo, área comum usadas pelos ocupantes do prédio



FOTOS: SJMG



lizados, sendo 44 mil apenas em 2013. Além de abranger questões previdenciárias e relacionadas ao Sistema Financeiro de Habitação (SFH), as ações conciliatórias já contemplam temas como conselhos profissionais, execuções fiscais de dívidas não tributárias – como multas administrativas –, contratos comerciais da Caixa (danos morais), utilização de rodovias federais e ações civis públicas.

A Primeira Região também participa, anualmente, da Semana Nacional de Conciliação, promovida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Nos últimos sete anos, 42 mil audiências foram realizadas, com quase 31 mil acordos celebrados: 73% do total. Cada acordo significou um processo a menos nas prateleiras do Judiciário e uma carga de trabalho a menos para servidores e magistrados. Mas, acima de tudo, representou mais um drama social vencido. “A conciliação vem para humanizar, para dar um rosto ao cidadão que litiga (...). Estamos transformando números e percentuais em pessoas, em gente”, observou o juiz federal André Prado.

O sucesso alcançado na desocupação da Fundação Navantino sinaliza que, em outros casos de igual complexidade, a pacificação e o diálogo também poderão se sobrepor ao conflito. Para isso, segundo a juíza federal Dayse Starling, é preciso ter humildade, comprometimento e disposição para ir “muito além do conhecimento jurídico”. Um dos diálogos mais marcantes em todo o processo, para a magistrada, ocorreu durante audiência feita com um procurador da República, após a primeira inspeção realizada na fundação. “Vamos esquecer a questão jurídica, isso não vai resolver o nosso problema. Nossa lide é outra, é muito maior do que essa, então a gente precisa aprender a conciliar”, disse ao procurador. “Doutora, eu sou formado só pra litigar”, respondeu ele.

No desfecho da conversa, os dois reconheceram que haviam sido treinados academicamente para tratar e julgar

processos, mas não para “solucionar o litígio”. Imersa nessa percepção, Dayse Starling revelou um sentimento que se alinha ao de todas as famílias removidas da antiga fundação. Declarou que a experiência obtida na desocupação dos edifícios representaria, para ambos, um renascimento. “E foi isso o que aconteceu, todos nós nascemos de novo nesse processo”, finalizou a magistrada. ■

Com colaboração da SJMG

## Linha do tempo – Fundação Navantino

Data	Eventos
01.07.96	Ajuizamento da ação de extinção da Fundação na Justiça Estadual
30.06.98	Justiça Estadual concede a posse do imóvel, não efetivada, para a FHEMIG
10.08.98	Estado de Minas Gerais manifesta-se contrário à transferência do imóvel para a FHEMIG
29.09.98	Sentença da Justiça Estadual julga procedente o pedido de extinção da fundação e nega o pedido do Estado de reversão do imóvel
15.06.00	TJ nega provimento ao recurso do Estado MG, mantendo na íntegra a sentença de 1º grau
2005	STF determina a remessa dos autos para a Justiça Federal, em razão da presença da CAIXA como parte
21.07.06	Autos recebidos na Justiça Federal – 7ª Vara
31.07.07	Decisão nega o pedido de reversão do Estado, e, por cautela, concede a posse provisória do imóvel para o Corpo de Bombeiros, com a retirada compulsória dos ocupantes dos imóveis
07.08.07	Ocupantes pedem, sem sucesso, a reconsideração da decisão. TRF recebe agravo, e mantém ordem de desocupação
26.03.08	Ingresso da DPU
<b>26.06.11</b>	<b>Inspeção judicial realizada nas edificações pela juíza federal Dayse Starling</b>
14.08.11	Audiência de conciliação com a sinalização de a Fundação Santa Casa assumir o ativo e passivo da Fundação Navantino
24.09.12	Proposta de acordo para desocupação apresentada pela DPU, acompanhada de estudo social das famílias
18.04.13	Audiência de conciliação com realização de acordo em que a Santa Casa assumiu as dívidas e os bens da Fundação
23.05.13	Audiência de conciliação com os ocupantes dos imóveis da Fundação Navantino Alves
02.07.13	Prazo final para a desocupação voluntária
04.07.13	Solenidade de entrega do bem ao Grupo Santa Casa

## EQUIPE DA CORREGEDORIA REGIONAL VAI AO ACRE E AO AMAPÁ

Durante o mês de junho, a equipe da Corregedoria Regional da Primeira Região visitou a justiça federal do Acre e do Amapá para realizar os trabalhos de inspeção. A jornada de visitas foi iniciada pela seção judiciária do Acre e aconteceu no período de 3 a 7 de junho.

Uma solenidade realizada no auditório da seccional abriu os trabalhos da Corregedoria. Na ocasião, o diretor do foro em exercício, juiz federal Régis de Souza Araújo, deu boas-vindas ao corregedor regional da Justiça Federal da 1ª Região, desembargador federal Carlos Olavo, aos juízes federais em auxílio à corregedoria, César Cintra e Lincoln Faria, e aos servidores da equipe que acompanha o corregedor. O magistrado ressaltou a relevância e pertinência da presença da Corregedoria para avaliar e orientar os trabalhos desenvolvidos naquela Seccional.

Em breve discurso, o corregedor Carlos Olavo esclareceu que as visitas da Corregedoria não têm o objetivo de procurar erros, mas de conhecer as necessidades e reivindicações locais, e que o TRF está presente nas Seccionais, preocupando-se com todos os setores, juízes e servidores.

Estiveram presentes ao evento os juízes federais da Seccional, Jair Facundes, Guilherme Bueno, Ana Carolina Aguiar, Carolynne Macedo e Herley Brasil, a procuradora-chefe da União no Estado do Acre, Juliana Guimarães Santana, o procurador-chefe da Procuradoria Federal, Breno Augusto Cavalcante da Fonseca, o procurador de justiça do Ministério Público do Estado do Acre, Cosmo Lima de Souza, além de servidores e estagiários.

**No Amapá** - No dia 17 de junho, foi a vez de a equipe da Coger realizar a correição geral ordinária na Seção Judiciária do Amapá. A visita alcançou as subseções de Oiapoque e Laranjal do Jari. O desembargador federal Carlos Olavo compôs a mesa de abertura dos trabalhos junto com a diretora do foro, em exercício, juíza federal substituta Lívia Cristina Marques Peres e com os juízes em auxílio à Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região (Coger), Lincoln Rodrigues de Faria e Marcelo Albernaz; e com os juízes federais Anselmo Gonçalves da Silva e João Bosco Costa Soares da Silva.

Na ocasião, o corregedor regional destacou que, para a Justiça Federal cumprir os objetivos constitucionais, "é de suma importância a presença do Tribunal nas seções e subseções da Primeira Região, uma vez que a Corregedoria tem a função de retratar cada uma das unidades da Justiça Federal e transmitir para a Corte a realidade de cada unidade visitada". O desembargador federal Carlos Olavo expressou, ainda, seu desejo de ser um colaborador presente, verificando o cumprimento das regras e analisando cada situação peculiar. Para tanto, citou a presença da equipe da Correição, composta por magistrados e servidores que o auxiliam na missão de conhecer os problemas e demandas existentes naquela Seção Judiciária.



SECCIONAL



SECCOSAP

Também estiveram presentes à abertura da correição os juízes federais substitutos da SJAP, Togo Paulo Penna Ricci e Rodrigo Parente Paiva Bentemuller; o juiz federal da Subseção Judiciária de Oiapoque/AP, Raphael Cazelli de Almeida Carvalho; o procurador-chefe da União no estado do Amapá, Utan Lisboa Galdino; e servidores da Coger e da seccional.

A correição no Amapá aconteceu até o dia 21 de junho.

## TRF CUMPRE META 5 DO CNJ E PROPORCIONA ECONOMIA DE TEMPO AOS ADVOGADOS E PARTES

O TRF da 1.<sup>a</sup> Região, por meio da Coordenadoria de Execução Judicial (Corej), cumpriu a Meta 5 – implantar sistema eletrônico para consulta à tabela de custas e emissão de guia para recolhimento –, estipulada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), proporcionando mais comodidade e economia de tempo a advogados e a partes interessadas nas ações judiciais.

Isso em razão de ter implantado sistema eletrônico acessível pela *internet*, que compreende as funções de consulta à tabela de custas e emissão de guia de recolhimento. Estando no escritório ou em casa, o serviço pode ser utilizado, evitando-se deslocamentos desnecessários.

A meta atingida tem como objetivo estimular os tribunais a revisarem e simplificarem os seus regimentos de custas e taxas como passo necessário à plena introdução do processo eletrônico. Para tanto, estava previsto, inicialmente, a introdução de um sistema eletrônico acessível pela *internet* e que deveria compreender, pelo menos, as funções de consulta à tabela de custas e emissão de guia de recolhimento.

## REPRESENTANTES DO TRF PARTICIPAM DE ENCONTRO PARA REVISÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO JUDICIÁRIO

Nos dias 13 e 14 de junho, aconteceu o I Encontro de Trabalho para a Revisão do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário, realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), na sede do Conselho da Justiça Federal (CJF), em Brasília. O evento, cujo objetivo foi subsidiar o texto do próximo planejamento, contou com a participação de representantes de todos os segmentos do Judiciário. Representando o TRF da 1.<sup>a</sup> Região, participaram o juiz federal em auxílio à Presidência, Marcos Augusto de Sousa; a diretora do Centro de Estudos e Apoio à Gestão Organizacional (Cenag), Bárdua Tupy; e a diretora da Divisão de Projetos Organizacionais e Apoio à Gestão (Diget), Mariana Gomide Madruga.

Durante o evento, o diretor do Departamento de Gestão Estratégica do CNJ, Ivan Bonifácio, afirmou que os objetivos a serem alcançados pela justiça brasileira nos anos de 2015 a 2019 considerarão as especificidades de cada um dos tribunais do país.

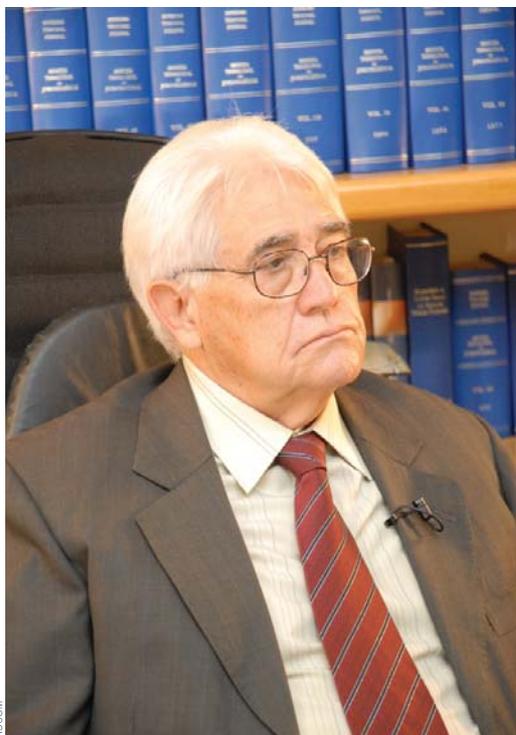
Atualmente as cortes brasileiras seguem as diretrizes estabelecidas pelo CNJ na Resolução n.º 70, de março de 2009. As discussões desse I Encontro de Trabalho visam subsidiar o próximo planejamento, cujo texto só entrará em vigor após a aprovação pelos presidentes dos tribunais. A votação ocorrerá no VII Encontro Nacional do Poder Judiciário, que provavelmente ocorrerá em novembro deste ano.

Com informações Agência CNJ de Notícias



GLAUCIO DETTAR/AGÊNCIA CNJ

## FALECE DESEMBARGADOR FEDERAL APOSENTADO



ASCOM

No dia 20 de junho, o desembargador federal aposentado do TRF 1.ª Região Nelson Gomes da Silva faleceu em Goiânia. O velório aconteceu no cemitério local Jardim das Palmeiras, e o sepultamento foi realizado no mesmo dia.

O presidente do TRF da 1.ª Região, desembargador federal Mário César Ribeiro, declarou luto oficial no TRF, seções e subseções judiciárias de toda a Primeira Região por três dias.

Em mensagem, o presidente do TRF mostrou suas condolências e lamentou a morte do ex-presidente desta Corte.

Nelson Gomes da Silva foi eleito presidente do TRF em 1997, onde permaneceu até sua aposentadoria. Foi professor, autor de livros e teve inúmeros acórdãos publicados, “deixando valiosa contribuição para o estudo do Direito Pátrio”, reconheceu o presidente do TRF.

“Realizou, sem dúvida, um belo trabalho que, como disse Leonardo da Vinci, ‘por ser perfeito, mesmo após sua morte, permanecerá’”, declarou o desembargador Mário César.

## TRF DA 1.ª REGIÃO CUMPRE META 11 QUE TRATA DE PROCESSOS DE TRABALHO

Em documento endereçado à Presidência do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) cumprimentou a direção da Corte pelo cumprimento da Meta 11: Implementar gestão por processos de trabalho (gerenciamento de rotinas) em 50% das turmas recursais (Portaria/Presi/Cenag n.º 266, de 20/07/12).

Essa meta, a qual integra as Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2012, foi alcançada sob o comando da desembargadora federal Neuza Alves. De acordo com o CNJ, por gestão de processos ou gerenciamento de rotinas entende-se a implantação e o monitoramento de processos de trabalho uniformes para todas as turmas recursais.

O monitoramento torna possível o acompanhamento dos processos, possibilita o controle da execução e permite que se obtenham subsídios necessários à melhoria contínua de um processo. Periodicamente, devem ser realizadas reuniões de controle, com todos os envolvidos nessa dinâmica, visando ao aperfeiçoamento dos trabalhos.

Em 18 de novembro de 2011, no 5.º Encontro Nacional do Judiciário, reunidos, os presidentes dos tribunais brasileiros definiram as metas a serem alcançadas, em 2012, pela Justiça brasileira. Desde então, o TRF/1.ª Região tem demonstrado empenho e dedicação no cumprimento dessas metas, sendo que o CNJ vem reconhecendo os avanços.

## GESTÃO DOCUMENTAL É TEMA DE ENCONTRO NO TRF DA 1.ª REGIÃO

Servidores dos setores de arquivo administrativo e judicial das seções judiciárias da Primeira Região participaram, de 26 a 28 de junho, do 2.º Encontro de Gestão Documental. O evento foi organizado pelo Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, por meio da Divisão de Arquivo e Memória Institucional (Diami) e da Seção de Apoio à Unicorp (Seuni).

O encontro teve como objetivo promover a integração do TRF com as seccionais e fornecer informações sobre a atualização de normas acerca do tema da gestão de documentos. A diretora da Diami, Ana Claudia Cordeiro Lima, abriu o evento e apresentou a palestra “Gestão Documental: legislação – uma prática de cidadania”. Na ocasião, a diretora falou sobre a importância do tratamento adequado da massa documental gerada pelas instituições para a preservação de informações históricas e probatórias.

Além da apresentação das decisões deliberadas durante a reunião do Comitê de Gestão Documental do Conselho da Justiça Federal (CJF), ocorrida em outubro de 2012, o evento promoveu debates relativos à eliminação de documentos, bem como a utilização do Sistema de Acompanhamento de Processos Administrativos (Sispra).

Como parte da programação, os participantes do encontro ainda visitaram o arquivo judicial do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT) no dia último dia do evento.



MAURO PLOTI

## XII ENCONTRO NACIONAL DOS USUÁRIOS DA REDE PERGAMUM ACONTECE EM CURITIBA

A Diretora da Biblioteca do TRF1, Márcia Mazo Santos, juntamente com representantes das bibliotecas das seções judiciárias do Amapá, Amazonas, Bahia, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí e Roraima, participaram, no período de 3 a 7 de junho, do XII Encontro Nacional dos Usuários da Rede Pergamum, na Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR), na cidade de Curitiba. O sistema Pergamum possibilitou que fosse formada a RBJF1 – Rede de Bibliotecas da Justiça Federal da 1ª Região. O trabalho em rede otimiza serviços como a catalogação cooperativa, que é realizada desde 2008.

Segundo o coordenador do evento e gerente do Sistema Pergamum, Marcos Rogério de Souza, a solenidade teve como objetivo transmitir e reforçar conhecimentos na utilização do *software* e melhorar os serviços ofertados pelas novas tecnologias existentes. Com o foco neste cenário, o Pergamum organizou uma série de cursos sobre



ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA (AMP)

as novidades do *software* para os próximos anos. No evento foram realizados treinamentos sobre a versão *Web*, o Módulo de Aquisição, os Módulos de Arquivos e Museus, além de ter um enfoque direcionado aos analistas/responsáveis pelas áreas de informática de cada instituição. O evento contou com a presença de 523 (quinhentos e vinte e três) participantes. Destes, 154 (cento e cinquenta e quatro) da área de informática. Esses participantes representaram 168 (cento e sessenta e oito) instituições integrantes da Rede.



## SERVIDORES PARTICIPAM DE TREINAMENTO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO

Nos dias 13 e 14 de junho, 39 participantes, entre servidores e prestadores de serviço da Seção Judiciária de Tocantins, participaram de treinamento ministrado pelo corpo de bombeiros militar do estado. O objetivo foi capacitar a brigada de incêndio do órgão para atuar na prevenção e no combate a princípios de incêndio, no abandono de área e em primeiros socorros.

Para o 2.º tenente Carlos Roberto de Almeida, a ação dos brigadistas é fundamental para as medidas que antecedem à ação do corpo de bombeiros. “Além da função da prevenção contra os sinistros, os brigadistas prestam os primeiros atendimentos em uma situação emergencial, evitando, assim, o caos e minimizando os danos pessoais e patrimoniais”, destaca Almeida.

Os servidores participantes aprovaram a realização do treinamento e garantiram que agora se sentem mais preparados para reagir em situações adversas. “As lições repassadas são importantíssimas para qualquer pessoa, porque ensinam a lidar com pequenos incêndios, saber o que fazer em situações de emergência e, principalmente, controlar o pânico”, afirmou o analista judiciário Raphael Elias Cardoso.



SECOS/TO



## DIRETORES DA SJBA REÚNEM-SE PARA DISCUTIR PLANEJAMENTO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS

A Seção Judiciária da Bahia realizou, no período de 12 a 14 de junho, o VI Encontro de Diretores da Justiça Federal da Bahia, reunindo servidores da capital e do interior do estado.

Vários temas foram abordados no evento, tais como as bases para o engajamento e o comprometimento das equipes de trabalho e um *workshop* sobre planejamento estratégico e foi conduzido pelo servidor Márcio Albuquerque, diretor da Divisão de Desen-

volvimento e Avaliação de Recursos Humanos (Direh) do TRF da 1.ª Região. Na ocasião foram trabalhados, além dos conceitos, exercícios práticos que resultaram no planejamento de ações estratégicas aplicáveis nas unidades integrantes da seccional do estado da Bahia.



SECOS/BA



## JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO REALIZA PRIMEIRO MUTIRÃO PRÉ-PROCESSUAL

Pela primeira vez, a Justiça Federal de Mato Grosso realizou o mutirão de audiências de conciliação pré-processuais, no qual foram realizados acordos com mutuários da Caixa Econômica Federal que estavam inadimplentes, mas que ainda não haviam sido acionados judicialmente. Entre os dias 17 e 21 de junho, 195 famílias tiveram a oportunidade de negociar seus débitos e garantir sua moradia.

"A grande maioria das pessoas que vieram aqui fizeram acordos. São pessoas que vão dormir tranquilas em suas casas. Somente em dinheiro foi arrecadado mais de R\$ 1 milhão, que irá financiar mais casas para outras famílias. Em uma semana de trabalho, garantimos a moradia dos que vieram aqui e de outras pessoas que ainda serão beneficiadas" avaliou o juiz federal Cesar Augusto Bearsi, coordenador do mutirão.

Para uma das beneficiadas atendidas no mutirão, esse tipo de conciliação foi uma ótima oportunidade para solucionar sua pendência junto à CEF. "Algumas circunstâncias me levaram a ficar com essa dívida, mas fui chamada para negociar e fui muito bem atendida. As pessoas que estão inadimplentes não devem ter medo de negociar", ressaltou ela.

Durante o mutirão 78 acordos foram homologados, com um percentual de 98,73% de sucesso obtido. O total das dívidas, a princípio, era de R\$ 11.184.672,57 e foram acordadas pelo valor de R\$ 2.138.340,89. Das 195 audiências agendadas, 125 foram redesignadas para o próximo mutirão, que ocorrerá no período de 9 a 13 de setembro.



## III SEMINÁRIO SOBRE CONCILIAÇÃO NA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

Foi realizado, no dia 24 de junho, o III Seminário sobre Conciliação na Justiça Federal de Minas Gerais. O evento, promovido pelo Núcleo de Conciliação, com o apoio da Diretoria do Foro, foi destinado a cerca de 60 participantes, dentre os quais magistrados, servidores das varas federais e conciliadores.

Compuseram a mesa de abertura do evento o juiz federal diretor do foro, Guilherme Mendonça Doehler; o juiz federal vice-diretor do foro e coordenador do Núcleo de Conciliação, André Prado de Vasconcelos; o desembargador federal Reynaldo Soares da Fonseca, coordenador do Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1.<sup>a</sup> Região (Sistcon), e o juiz federal Carlos Henrique Borlido Haddad.

"Gerenciamento de processos" e "Possíveis soluções para o enfrentamento das demandas repetitivas na Justiça Federal" foram os temas das palestras conduzidas pelos juízes federais Carlos Haddad e Vânia de Moraes, respectivamente.

"A consensualidade e sua aplicação na Justiça Federal. Princípios constitucionais. Desafios e perspectivas" foi o tema abordado pelo desembargador federal Reynaldo Fonseca. Na oportunidade, o magistrado louvou a iniciativa de realização da Semana Estadual de Conciliação, no período de 17 a 21 de junho, na Seção Judiciária de Minas Gerais. Segundo o magistrado, o formato pioneiro do mutirão é resultado do amadurecimento do órgão em relação a novas formas de conciliar.

SECOJMG



# Desconto fraudulento em aposentadoria gera dano moral

INSS É CONDENADO A INDENIZAR SEGURADO QUE NÃO CONTRATOU EMPRÉSTIMO CONSIGNADO, MAS TEVE DIVERSAS PARCELAS DEBITADAS DE SUA APOSENTADORIA

▼ Claudia Bernal

O rombo nas contas às vezes é tão grande que não tem jeito: é preciso recorrer a algum empréstimo. Um dos mais populares é o chamado “crédito consignado”, cujas parcelas são descontadas diretamente na folha de pagamento ou, no caso dos aposentados, debitadas da própria aposentadoria. Só em 2012, o Ministério da Previdência Social contabilizou 10,5 milhões de empréstimos consignados, o que movimentou R\$ 31,6 bilhões.

Por outro lado, há quem esteja em dia com as finanças, como um aposentado que procurou a Justiça Federal. Ele nunca contratou qualquer tipo de empréstimo e nem mesmo autorizou que outra pessoa o fizesse em seu nome. Por isso, estranhou quando verificou a quantia de R\$ 648,00 a menos no seu contracheque. O aposentado acionou o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para reclamar do desconto indevido, mas, mês após mês, continuou deparando-se com a mesma situação. Ele alega que teve o desconforto de procurar diversas vezes o INSS para demonstrar que não era titular do empréstimo. E assim passaram-se dez meses, ocasionando uma sucessão de débitos que corrompiam, a cada vez, 30% de seu rendimento mensal.

O aposentado procurou a Justiça Federal do Distrito Federal, onde conseguiu indenização por danos morais. Mas, considerando o valor baixo (R\$ 2,5 mil), recorreu ao Tribunal Regional Federal da 1.ª Região. O INSS também apelou ao TRF1, alegando que não poderia ser responsabilizado pela má utilização dos dados cadastrais por parte dos agentes financeiros legalmente credenciados para conceder empréstimos consignados. Argumentou, também, que não havia provas de ter lesado o autor da ação.



Ao analisar as apelações, o relator, desembargador federal Jirair Aram Meguerian, observou que ficou configurado o dano moral. Ele explicou que não houve autorização do segurado para os descontos em seu benefício previdenciário, “o que poderia ser facilmente comprovado pelo Instituto se tivesse procedido com a devida cautela”, considerou em seu voto. Isso porque, de acordo com o art. 6º da Lei n. 10.820\2003, que dispõe sobre autorização do desconto de prestações em folha de pagamento, e com a Instrução Normativa INSS/PRES N. 28, DE 16/05/2008, o INSS só deve proceder aos descontos de empréstimos caso haja autorização expressa do titular do benefício.

“Pela situação vivenciada, de ter descontado do seu benefício previdenciário, lembre-se, verba alimentar, quantia significativa, decorrente de empréstimo consignado que não firmou bem como diante da ausência de providência efetiva da autarquia mesmo em face das inúmeras tentativas de se fazer ouvir, comunicando a irregularidade da consignação, que se estendeu dez meses no seu salário, entendo que deva a verba ser fixada em R\$ 8.000, atento aos parâmetros da moderação, razoabilidade, prudência e proporcionalidade (...), explicou o relator, ao dar provimento ao recurso do autor da ação em aumentar o valor da indenização pleiteada por este. Os demais magistrados da 6.ª Turma concordaram com o relator.

#### FRAUDES COM CONSIGNADO

O que a ação judicial revela é que qualquer um pode ser vítima de fraude envolvendo os dados cadastrais – no caso, estelionatários utilizaram informações contidas nos documentos do aposentado e obtiveram o empréstimo – sem que ele sequer imaginasse que poderia ser vítima desse tipo de furto.

E como o crédito consignado é um dos mais populares, por ter as taxas de juros mais atraentes do mercado financeiro, torna-se fácil ser vítima da fraude.

Entre os 30 milhões de segurados do INSS, a Ouvidoria-Geral da Previdência Social recebeu ano passado 21,3 mil reclamações, sendo 12% referentes a empréstimo consignado.

O próprio *site* do Ministério da Previdência Social orienta que o beneficiário que se sentir prejudicado por operações irregulares ou que identificar descumprimento do contrato por parte da instituição financeira deve registrar reclamação no INSS presencialmente, por meio do Telefone 135 ou pelo endereço eletrônico [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br) ou [www.mpas.gov.br](http://www.mpas.gov.br). Após o recebimento e análise, a Ouvidoria-Geral da Previdência Social encaminhará as reclamações para a Diretoria de Benefícios do INSS.

A partir do recebimento da reclamação pela Diretoria de Benefícios, as instituições financeiras têm dez dias úteis para responder. Em caso de irregularidade ou desconto indevido, têm dois dias úteis para devolver ao beneficiário a quantia descontada. As instituições finan-

## SERVIÇO

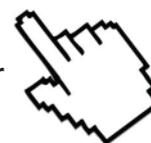


**PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL



**Fone:**  
**135**

**Sites:**  
**[www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br)**  
**[www.mpas.gov.br](http://www.mpas.gov.br)**



## O QUE É EMPRÉSTIMO CONSIGNADO?



**É uma modalidade de empréstimo em que o desconto da prestação é feito diretamente na folha de pagamento ou de benefício previdenciário do contratante. A consignação em folha de pagamento ou de benefício depende de autorização prévia e expressa do cliente para a instituição financeira.**

ceiras são obrigadas a manter a documentação comprobatória do empréstimo ou do cartão de crédito por cinco anos após a quitação do empréstimo.

Para evitar irregularidades, a Previdência alerta que o aposentado deve se precaver, jamais oferecendo seu cartão ou a senha do banco a terceiros. Somente deve contratar empréstimo após pesquisar as taxas, consultando as instituições conveniadas com o INSS. O Instituto Nacional do Seguro Social também orienta aos aposentados e pensionistas que não passem dados pessoais caso alguém apareça em casa prometendo acelerar a liberação do empréstimo e pedindo, para isso, o cartão, a senha do banco ou outros documentos. A melhor forma de se obter um empréstimo é procurar diretamente a instituição financeira. O INSS não oferece crédito e não indica instituições financeiras. O que o Instituto faz é descontar no valor do benefício aquele que o segurado expressamente autorizou após contratar o empréstimo consignado com o banco. ■

## QUE CUIDADOS DEVEM SER TOMADOS ANTES DE SE CONTRATAR UM EMPRÉSTIMO?

Alguns cuidados devem ser adotados sempre que se fizer qualquer operação bancária. Esses mesmos cuidados devem ser tomados antes da contratação de um empréstimo consignado:

- **Não se deve nunca fornecer o cartão magnético ou a senha do banco a terceiros.**
- **Não é prudente contratar empréstimos sem pesquisar as taxas de juros e condições oferecidas por outras instituições.**
- **É fundamental saber se a instituição financeira está autorizada a funcionar pelo Banco Central e, no caso dos empréstimos consignados para aposentados e pensionistas do INSS, se a instituição está conveniada com o INSS.**
- **Não se deve aceitar a intermediação de pessoas com promessas de acelerar o crédito.**
- **O interessado em contratar um empréstimo consignado deve lembrar-se de que esse tipo de operação representa dívidas que poderão afetar a administração da renda pessoal e familiar futura, em razão do comprometimento mensal dos benefícios com o pagamento do empréstimo.**

Fonte: Bacen



# Não tem hífen

**Aqui vem a maior novidade do Acordo Ortográfico, pois um grande número de palavras terá sua grafia modificada, com relação ao uso do hífen, devido a esta (podemos dizer) simplificação, que pode ser dividida em três mudanças importantes. Dúvidas? Você tira aqui**

Aqui vem a maior novidade do Acordo Ortográfico, pois um grande número de palavras terá sua grafia modificada, com relação ao uso do hífen, devido a esta (podemos dizer) simplificação, que pode ser dividida em três mudanças importantes. Dúvidas??? Você tira aqui

a) Passam a rejeitar o hífen as palavras compostas por justaposição nos casos em que se perdeu a noção de composição.

- Exemplos: girassol, mandachuva, pontapé, paraquedas, passatempo, etc.

b) Não se usa mais o hífen nas formações em que o prefixo ou falso prefixo termina em vogal e o segundo elemento começa por "r" ou "s", situação em que essas consoantes serão duplicadas.

- Exemplos: antirrábico, antirrugas, antissocial, biorritmo, contrarrazões (palavra bastante usada em nossos textos jurídicos, antes com hífen, agora sem), contrarregra, contrassenso, cosseno, infrassom, microssistema, minissaia, multissecular, neosso-cialismo, semirrobusto, ultrarrigoroso.

c) Não se usa mais o hífen nas formações em que o prefixo ou falso prefixo termina em vogal e o segundo elemento começa por vogal diferente.

- Exemplos: aeroespacial, agroindústria, antieducação, autoescola, autoestrada, coau-tor, coedição, coeducação, extraescolar, infraestrutura, plurianual, semiopaco.

Isso quer dizer que aquela regra antiga que prescrevia o uso do hífen com os prefixos e falsos prefixos antes de h+r+ s+vogais simplificou-se, reduzindo-se às palavras começadas com "h" e àquelas em que a última letra do prefixo é igual à primeira letra da palavra que a compõe.

**-Em termos gerais, a tentativa é no sentido de suprimir gradativamente o uso do hífen. Este só se mantém nos casos em que sua retirada pode comprometer a pronúncia do vocábulo ou violar alguma regra ortográfica estabelecida.**

**-O Acordo, em seu inteiro teor, pode ser encontrado na publicação organizada pelo Instituto Antônio Houaiss, Escrevendo pela Nova Ortografia, obra coordenada por José Carlos de Azeredo (Ed. Houaiss-Publifolha. Rio de Janeiro: 2008).**

## Curiosidade



## Escola técnica é condenada a fazer isolamento acústico

POLUIÇÃO SONORA CAUSA DANOS AO MEIO AMBIENTE E AOS MORADORES VIZINHOS A INSTITUIÇÃO EM MATO GROSSO

▼ Luiza Novetti/ MC

Para a Organização Mundial de Saúde (OMS), o som até 50 db (decibéis) não causa prejuízos ao ser humano. Os médicos, recomendam a exposição até no máximo 85 db para que a audição humana não seja deturpada. Ao desconforto causado pelos sons, ruídos e barulhos, acima do nível técnico permitido dá-se o nome de Poluição Sonora. “Trata-se como poluída sonoramente uma área onde o nível médio de ruído seja maior que os valores considerados críticos para o nosso bem-estar”, explicou Márcio Henrique de Avelar Gomes, professor do Departamento Acadêmico de Mecânica da Universidade Federal Tecnológica do Paraná (UFTPR) e pesquisador-colaborador do Laboratório de Engenharia e Inovação da Universidade de Brasília, campus Gama.

A norma brasileira NBR 10152, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), define valores considerados críticos para determinados ambientes. Nos lugares onde o som for maior do que o máximo permitido pela norma, o local é considerado oficialmente um caso de poluição sonora.

Outra norma da ABNT, a 10151, regulamenta níveis de ruído para diferentes regiões de uma cidade, como áreas hospitalares, residenciais e comerciais. Apesar de estas normas determinarem alguns níveis de ruído permitidos, os estados brasileiros têm suas próprias regulações sobre o assunto.

Segundo o subsecretário de Saúde Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente do DF, Luiz Maranhão,



## Ruído, sinônimo de BARULHO

**“O ruído é, basicamente, o sinal que interfere na propagação da informação útil. Muitas vezes escutamos a música de um vizinho que atrapalha a conversa entre familiares. Essa música, por mais suave que seja, poderá ser considerada um ruído. E digamos que você precise se concentrar ou dormir. Podemos imaginar que nesse momento será necessário estabelecer uma comunicação com seu interior. Qualquer som acima de um valor (que não será muito alto) irá interferir nesse estado.**

**Por outro lado, se você for a um concerto ou a um show, ou se você reproduzir músicas no seu aparelho de som, a informação de interesse será justamente a música. Nesse caso, é claro que ela não será um ruído. E pode acontecer de haver duas pessoas conversando na fileira da frente da sala de concerto e elas serão fontes de ruído, mesmo que sussurrando”, explicou Márcio.**

o maior problema sonoro no mundo, atualmente, é o trânsito. “São barulhos difíceis de fazer a medição frequentemente, mas que incomodam bastante a população”, informou o subsecretário.

Ele ressalta, ainda, que em cidades com menos prédios e mais espaços livres, como Brasília, a poluição sonora pode ser maior, “pois o som se expande muito”, informou Maranhão.

A medição de barulhos saudáveis e não saudáveis deve ser feita de uma forma cuidadosa. “Os sons são diferentes. Uma música, por exemplo, é um ruído que dá prazer, então o volume mais elevado não vai fazer tão mal à saúde. Mas outros sons que causam desconforto podem causar estresse, aumento na adrenalina e

na pressão arterial, causando alteração nos batimentos cardíacos e um possível AVC”, explicou o subsecretário.

O som é medido através de um equipamento chamado “Medidor de nível de pressão sonora”, pois “o próprio som é uma alteração de pressão, que ocorre muito rapidamente, de uma maneira cíclica e normalmente com valores muito pequenos. Essa alteração na pressão é denominada pressão sonora”, explicou o professor Márcio Henrique.

O professor explicou, ainda, como funciona a audição no organismo humano. “A alteração de pressão se propaga pelo ar a partir de uma fonte sonora e atinge nosso corpo. Nosso aparelho auditivo começa pelas orelhas e canais auditivos e continua através do tímpano

## Nível de ruído provocado (aproximadamente – em decibéis)

- Torneira gotejando - 20 db
- Música baixa - 40 db
- Conversa tranquila - 40-50 db
- Restaurante com movimento - 70 db
- Secador de cabelo - 90 db
- Caminhão - 100 db
- Britadeira - 110 db
- Buzina de automóvel - 110 db
- Turbina de avião - 130 db
- Show musical, próximo às caixas de som - acima de 130 db
- Tiro de arma de fogo próximo - 140 db



e de três pequenos ossos, bigorna, martelo e estribo, que transmitem a variação de pressão para um meio líquido que, por sua vez, move cílios que convertem o movimento em sinais elétricos enviados ao nosso sistema neurológico”, detalhou. Dessa forma, “a audição saudável ocorre em níveis que não sobrecarreguem nenhum componente desse conjunto”, ressaltou o professor.

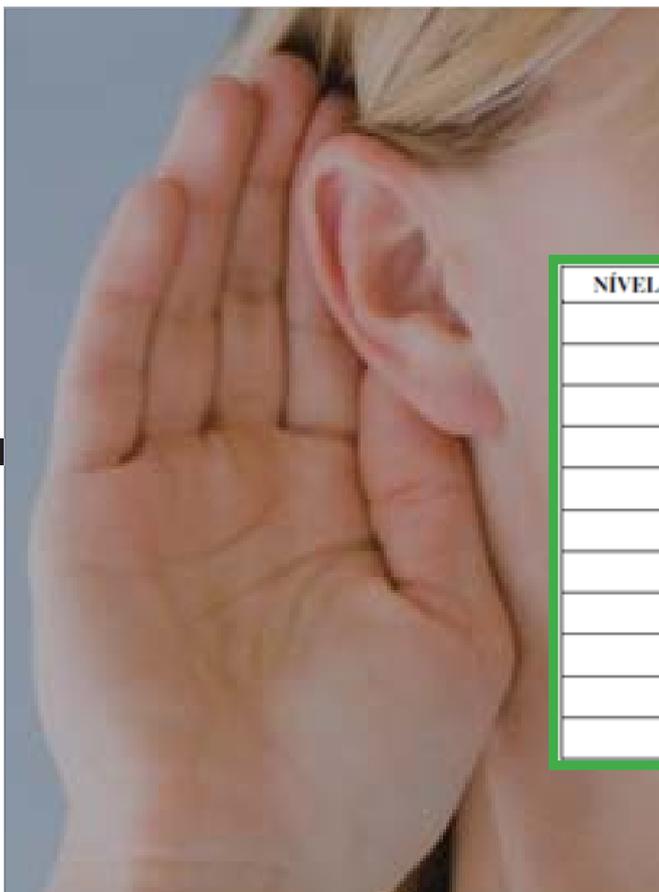
Concordam com o professor os profissionais de saúde. Para o médico da Sociedade Brasileira de Otorrinolaringologia, Carlos Augusto, a prevenção é de extrema necessidade. “É importante evitar sons acima de 85 decibéis e o uso de fones de ouvidos, que emitem o som numa frequência muito alta e muito próxima ao aparelho auditivo.” E alerta: “O som alto e contínuo pode causar a perda gradual da audição. Por isso, é importante o uso de protetores para as pessoas que trabalham diariamente com muitos ruídos, além da tentativa de preservar os ambientes de casa e do trabalho,” aconselhou o médico.

Além da diminuição da audição, a poluição sonora pode causar insônia, estresse, depressão, agressividade, diminuição da atenção e da concentração, perda de memória, dores de cabeça, dentre outros sintomas.

### AÇÃO JUDICIAL

Diante de tantos possíveis danos causados pela poluição sonora, o Ministério Público Federal (MPF) acionou a Escola Técnica Federal de Mato Grosso com o objetivo de impedir que a escola promovesse eventos, festas e bailes em seu salão de esportes até que fosse feito o isolamento acústico do local.

Segundo o MPF, o som produzido em decorrência



## Tabela com o tempo saudável de exposição a certos dB.

NÍVEL DE RUÍDO dB(A)	MÁXIMA EXPOSIÇÃO DIÁRIA PERMISSÍVEL
85	8 horas
86	7 horas
87	6 horas
88	5 horas
90	4 horas
92	3 horas
95	2 horas
100	1 hora
105	30 minutos
110	15 minutos
115	7 minutos

dos eventos musicais alcança altos índices de decibéis, implicando “em ofensa a um meio ambiente sadio, dada a poluição sonora que atinge a coletividade, refletindo diretamente sobre o sossego e a saúde dos que lá habitam.”

A justiça federal de primeiro grau de Mato Grosso, após analisar o caso, julgou procedente o pedido do MPF. Condenou a instituição a se “abster de realizar qualquer atividade que possa produzir poluição sonora enquanto não providenciar o isolamento acústico do prédio no qual os eventos acontecem”, determinou.

Inconformada com a decisão, a Escola Técnica apelou ao Tribunal Regional Federal da Primeira Região, em Brasília, contra a sentença proferida pela primeira instância. Alegou que, além de o MPF não ter legitimidade para promover tal ação civil, em seu currículo escolar constam disciplinas voltadas para o mundo das artes, “o que estimula a instituição de ensino a promover atividades artísticas frequentemente”.

A Escola Técnica argumentou ainda que as pessoas, ao fixarem residência no local, estavam cientes de que a instituição há muito ali funcionava, sendo certo que o espaço é também cedido para eventos culturais e re-

ligiosos, promovendo um intercâmbio cultural saudável e de imensurável valia para todos.

No TRF, o relator convocado para analisar o processo, após ler os autos, concordou com a sentença proferida pelo juiz de primeiro grau. O magistrado citou jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que legitima o MPF a propor ação civil pública contra estabelecimento poluidor do ambiente, emissor de ruídos acima dos níveis permitidos.

Na decisão o juiz afirmou, ainda, que ficou “caracterizada a ação danosa ao meio ambiente perpetrada pela apelante, sob a forma de poluição sonora emitida em decorrência de eventos festivos ocorridos no interior do ginásio de esportes a ensejar a procedência ao pedido autoral.”

Com tais entendimentos, o magistrado determinou que a instituição de ensino pare de promover eventos até gerar o devido isolamento acústico do local. Determinou ainda que o Município de Cuiabá deixe de fornecer alvará para tais eventos até que a providência seja cumprida.

A decisão foi unânime na 3.<sup>a</sup> Turma Suplementar do Tribunal Regional Federal da 1.<sup>a</sup> Região. ■

# Ney Bello toma posse no cargo de desembargador federal do Tribunal

APÓS 17 ANOS DE ATUAÇÃO NA JUSTIÇA FEDERAL, MAGISTRADO MARANHENSE ASSUME, PELO CRITÉRIO DE MERECEIMENTO, VAGA DEIXADA POR ASSULETE MAGALHÃES



FOTOS: MARIANA ARAÚJO

Presidente Mário César Ribeiro faz entrega do Colar do Mérito Judiciário ao novo desembargador



## ▀ Ricardo Cassiano

Em cerimônia realizada no dia 27 de junho, o magistrado Ney de Barros Bello Filho tomou posse no cargo de desembargador federal do TRF da 1.ª Região. A solenidade, conduzida pelo presidente da Corte, desembargador federal Mário César Ribeiro, ocorreu na Sala de Sessões Plenárias do Tribunal, em Brasília, e reuniu dezenas de autoridades, entre desembargadores e juizes federais e membros dos três poderes da República.

O ato de nomeação de Ney Bello para o TRF foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) do dia 12 de junho. Promovido pelo critério de merecimento, o novo integrante do Tribunal ocupou a vaga deixada pela desembargadora

federal Assusete Magalhães, que assumiu, em agosto de 2012, o cargo de ministra do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Ney Bello tem 44 anos de idade e atuava como juiz federal titular da 1.ª Vara Criminal do Maranhão.

A cerimônia de posse foi aberta com a execução do Hino Nacional, interpretado pelo Coral *Habeas Cantus*, do Poder Judiciário do Distrito Federal. Em seguida, o magistrado foi conduzido à frente pelos desembargadores federais Jirair Aram Meguerian e Cândido Ribeiro. Após prestar o compromisso solene, assinou o termo de posse, lido pelo diretor-geral da Secretaria, Roberto Elias Cavalcante.

Em entrevista à Assessoria de Comunicação Social do

Tribunal, Ney Bello afirmou que terá, como principal desafio, a grande demanda de ações previdenciárias em curso na 1.ª Turma do Tribunal, onde atuará ao lado dos desembargadores federais Néviton Guedes e Ângela Catão. “É preciso muita disposição, muito compromisso e força para conseguir julgar os processos, reduzir todo o acúmulo existente e cumprir a função de juiz, que é uma das funções mais nobres do poder público brasileiro”, disse. “A perspectiva é de contribuir, ao máximo, com o engrandecimento da Corte (...) e dar algo de mim para a melhor prestação jurisdicional no Brasil e na Primeira Região”.

O novo desembargador federal foi declarado empossado pelo presidente Mário César Ribeiro, que fez a entrega do Colar do Mérito Judiciário “Ministro Nelson Hungria” ao magistrado. O presidente colocou-se à disposição do novo par, sobre quem destacou a experiência de 17 anos e meio na Justiça Federal e as diversas passagens pelo TRF, como juiz convocado. “Ney Bello é um magistrado experiente, com um belo currículo (...), e agora chega em definitivo para nos auxiliar nos nossos trabalhos. Ele já tem todos os fundamentos e conhecimento sólido para exercer a magistratura”, frisou.

A cerimônia de posse foi encerrada após a interpretação, pelo Coral *Habeas Cantus*, do Hino da Justiça Federal da 1.ª Região. Além do presidente do Tribunal, compuseram a mesa de honra o procurador-chefe da Procuradoria Regional da República da 1.ª Região, Juliano Baiocchi Villa-Verde de Carvalho, a ministra do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Isabel Gallotti, e o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Marcus Vinícius Coelho. Entre as autoridades presentes à solenidade estavam membros do Judiciário, do Ministério Público, das Forças Armadas, ministros de estados, deputados federais e representantes do Executivo e Legislativo do Maranhão.

### TRAJETÓRIA

Ney Bello nasceu no dia 23 de março de 1969, em São Luiz/MA, e formou-se em Direito pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Possui mestrado em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), doutorado pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e pós-doutorado pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Já atuou como promotor de Justiça do Ministério Público Estadual do Maranhão, de 1992 a 1995, e como procurador da República do Ministério Público Federal (MPF), em 1995, além de exercer a atividade de professor adjunto na Universidade Federal do Maranhão (UFMA).

Ao lado, o novo desembargador profere compromisso solene de posse. Abaixo, Ney Bello e família



No Judiciário, Ney Bello assumiu o cargo de juiz federal substituto da Seção Judiciária do Maranhão (SJMA), em novembro de 1995, e atuou como juiz da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais (TR/JEFs) do mesmo estado. Desde 1998, respondia pela titularidade da 1.ª Vara Federal da Seção Judiciária do Maranhão (SJMA). Também exerceu o cargo de juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE/MA), entre 1996 e 1998. É autor de três livros de literatura publicados e integra, desde 2009, a Academia Maranhense de Letras.

### COMPOSIÇÃO DO TRF

O Tribunal Regional Federal da 1.ª Região é um dos cinco TRFs brasileiros e tem composição plena de 27 desembargadores federais, nomeados pelo presidente da República. Como havia duas vagas a serem preenchidas, uma cadeira ainda permanece vaga após a posse de Ney Bello. A Corte é integrada por magistrados com idade entre trinta e sessenta e cinco anos, sendo um quinto deles provenientes da carreira de advogados e membros do Ministério Público Federal (MPF), com mais de dez anos de atuação – o chamado “quinto constitucional”. O restante é nomeado mediante promoção de juízes federais com mais de cinco anos de exercício. Estes são escolhidos pelos critérios de antiguidade e merecimento, alternadamente. O TRF tem abrangência sobre 13 estados e o Distrito Federal. ■

# Instalada segunda vara de Juizado Especial Federal no Pará

ÓRGÃO GARANTE AINDA MAIS CELERIDADE AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO LOCAL EM AÇÕES DE PEQUENO VALOR

▼ Ivani Moraes

São quase 40 mil processos em tramitação nas duas varas de Juizado Especial Federal da Seção Judiciária do Pará. Desses, 65% são de natureza previdenciária. Dados apresentados pela secretaria de ambos os Juizados dão conta de que 28.500 processos foram sentenciados num período de 17 meses, movimentando um montante de, aproximadamente, R\$ 86,7 milhões em requisições de pequeno valor.

Os números foram apresentados pelo diretor do foro da Seção Judiciária do Pará, juiz federal Ruy Dias de Souza Filho, durante a inauguração da 11ª Vara Federal da Seccional pelo presidente do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, desembargador federal Mário César Ribeiro. A nova unidade foi instalada na capital, Belém, no dia 11 de junho, em solenidade prestigiada por diversas autoridades, entre as quais o vice-presidente do Tribunal, desembargador federal Daniel Paes Ribeiro, a presidente do Tribunal de Justiça do Pará, desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento, o representante do Governador do estado, Caio Trindade, e o representante do prefeito municipal de Belém, procurador-chefe Daniel Paes Ribeiro Junior. Com a nova vara, o jurisdicionado paraense ganha mais celeridade no trâmite de suas causas de pequeno valor.

“A instalação da 11.ª Vara representa um passo a mais, empreendido pelo egrégio TRF no sentido de dotar a Justiça Federal no Pará de condições mínimas para atender à grande demanda de pessoas residentes não apenas em Belém mas em municípios de sua Região Metropolitana bem como em cidades situadas no que chamamos de Região da Ilhas, aí incluindo o Marajó”, comemorou o diretor do foro.

Ao falar de sua satisfação com a mais nova unidade no Foro, o magistrado destacou o lado social dos Juizados, lembrando os mutirões dos quais muitos dos presentes haviam participado pelo interior do estado. “Nesses muti-

rões, são poucos os que conseguem segurar a emoção de perceber, nas faces das pessoas, a expressão de felicidade quando têm reconhecido um direito pelo qual ansiavam como algo quase inalcançável, inatingível, mas que acabou se transformando em realidade”, afirmou.

Ruy Dias assim definiu os juizados federais: “para o juiz, a rara oportunidade de ter o controle de um processo em todo o seu iter, em todo o seu curso – do início ao fim –; para os servidores, a certeza de que são essenciais para que a Justiça Federal chegue mais perto de segmentos excluídos da população; para advogados e procuradores, a confirmação de que, efetivamente, são partícipes dos esforços para que a justiça não se efetive de forma tão demorada; para os jurisdicionados, a sensação de que o reconhecimento dos seus direitos pelo Poder Judiciário é uma garantia de que poderão viver dignamente como cidadãos”.





Momento do descerramento da placa inaugural da nova vara de JEF



Prédio sede da Justiça Federal do Pará



Capital Belém

Partilha da mesma satisfação o presidente Mário César Ribeiro, para quem a 11.ª Vara chega para desafogar as duas varas especializadas em Juizado Cível existentes. “É paradoxal que os Juizados, que vieram para desonerar as vias ordinárias, contribuindo de maneira decisiva para desafogar a Justiça Federal de um sem número de processos, estejam hoje assoberbados”, avalia. Ele acredita que os Juizados são uma das principais conquistas das pessoas de baixa renda, especialmente daquelas que se socorrem da previdência social. “Esses cidadãos, que tinham o acesso à justiça virtualmente bloqueado – em razão dos custos envolvidos –, encontram, hoje, nos juizados especiais o amparo necessário a seus anseios”, afirmou.



FOTOS: RAMON PEREIRA

Autoridades durante solenidade de instalação da nova vara de JEF no Pará

Mário César Ribeiro também falou da realidade vivenciada por Belém, o segundo município mais populoso da Amazônia, que enfrenta a violência urbana e as desigualdades sociais. Ao destacar a importância das parcerias entre as instituições públicas, a sociedade civil e o setor privado como solução apontada por pesquisadores para equacionamento do problema, o presidente cita Vitor Hugo, segundo o qual, “a primeira igualdade é a justiça”. E afirmou: “é com esse sentimento que esperamos colaborar nessa empreitada, esperando que esta Vara de Juizado, hoje entregue ao povo paraense, possa abrir, a um maior número de pessoas, a oportunidade de acesso aos benefícios sociais do estado”.

Assim como o presidente do tribunal e o diretor do foro paraense, o juiz federal Marcelo Honorato, que responderá temporariamente pela nova vara, comemoram o feito. Ele assume com a expectativa de conseguir dar vazão ao volume de processos existente. Segundo o magistrado, com a chegada de mais uma vara haverá um incremento de 50% na quantidade de pessoas trabalhando somente com juizados. “Para terem uma ideia, atualmente, aqui, cada vara prolata cerca de 1.000 sentenças por mês; então, vindo mais uma vara nós vamos ter mais esse aumento de mil sentenças, que praticamente são 550 só de implantação de benefício. Isso num ano dá praticamente seis mil pessoas a mais recebendo o benefício ou aposentadoria por idade, ou auxílio-doença

ou um benefício assistencial”, explica. E arrematou: “É uma repercussão social muito grande a instalação de um juizado numa capital.”

Com um quadro de 14 servidores, um diretor de secretaria e dois magistrados, a 11.ª Vara Federal decidiu começar os trabalhos abrindo sua pauta de audiências já a partir do dia seguinte ao evento. “Nós teremos mais duas pautas de audiência abertas para a população, então, 25 audiências a mais por dia. Além disso, nos processos, nós teremos um incremento de sentenças. Como teremos mais um magistrado trabalhando com duas equipes de assessores, pelo menos cerca de 700 a 800 sentenças a mais ao final de cada mês.”

Marcelo Honorato destacou a importância da parceria com o INSS para que a prestação jurisdicional se efetive. “É importante que ressaltemos que o INSS é um grande parceiro neste trabalho; porque não adianta nós conseguirmos sentenciar, se eles não conseguirem implantar; e o INSS aqui no estado do Pará tem nos ajudado, nos apoiado bastante”. A título de exemplo, o juiz contou que em novembro de 2012 havia um débito de oito mil implantações pelo INSS. “Hoje, com o trabalho conjunto das varas federais e a procuradoria federal, nós baixamos isso para dois mil e estimamos que já no próximo mês estejamos estabilizados”. E sentenciou: “Sozinho não se faz justiça. É preciso um apoio dos outros órgãos institucionais.”

O magistrado também registrou o trabalho de concii-



Autoridades e os servidores empossados durante evento

liação pré-processual realizado pelo setor de atermação, área responsável por metade dos processos que entram na vara. “A pessoa entra com seu pedido e se aquele que o está orientando verificar que foi um erro muito grave ou que é um processo de fácil solução, tem um preposto que poderá já efetivar o acordo e dali já sair solucionado o problema. Ele já sai daqui com o benefício a ser implantado”, comemorou o juiz.

**Reflexão** – O presidente Mário César Ribeiro dedicou parte de seu discurso à reflexão acerca de temas relacionados à responsabilidade socioambiental e ao desenvolvimento sustentável, já que o Pará está localizado na Amazônia Legal e sedia uma das primeiras varas federais especializadas em questões ambientais na Primeira Região. “Vemos que nosso país se encontra na incômoda quarta posição entre os maiores emissores dos gases que causam o efeito estufa no mundo, sendo que nossa principal responsabilidade advém do desmatamento predatório e das queimadas, notadamente na região amazônica”, afirmou.

“Essa situação é preocupante, pois é na região amazônica que temos boa parte de nossa área de jurisdição, impondo, para reverter esse quadro, que sejam implementadas ações voltadas ao desenvolvimento sustentável”, ponderou.

Segundo o magistrado, a contribuição da Justiça Fe-

deral em resposta a essa demanda social iniciou-se com a especialização dessas varas, tudo para imprimir maior agilidade ao julgamento dos processos relacionados às causas ambientais.

Ele anunciou os esforços que vem empreendendo nessa seara, desta vez, com foco voltado para o cerrado. “Continuando essa caminhada, nossas preocupações se voltam à importante área do cerrado, um dos biomas mais ameaçados do país; para tanto, estão em estudo no TRF propostas visando à criação de Varas do Cerrado”, disse.

Mário César Ribeiro, no entanto, avaliou como “animadores” os números do desmatamento no período de 2004 a 2011. “Apesar desse quadro, ainda há esperança, pois as políticas governamentais voltadas ao setor começam a dar resultados, havendo dados animadores, segundo órgãos governamentais competentes, que apontam queda de 77,5% do desmatamento na Amazônia” naquele período.

“Estamos avançando e urge que não nos desviemos dessa direção (...). A luta pela natureza, portanto, não deve esmorecer; ela deve continuar cada vez com mais empenho, porque enquanto houver vontade de lutar, haverá esperança de vencer”.

Prestigiaram a solenidade, entre outras autoridades, magistrados da Seccional do Pará; o diretor-geral do TRF1, Roberto Elias Cavalcante; o presidente da Comissão de Instalação de Novas Varas do TRF1, Carlos Frederico Bezerra; e o diretor da Secad/PA, José Luiz Miranda Rodrigues. ■



FOTOS: RAMON FERREIRA

# Justiça Federal do Tocantins comemora instalação de mais uma vara criminal e inaugura sua nova sede

AMPLIAÇÃO DA SECCIONAL E INSTALAÇÕES DIGNAS TRARÃO UMA PRESTAÇÃO MAIS ÁGIL DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO

▼ Ivani Morais

Proporcionar à população uma resposta mais rápida para demandas relacionadas a crimes federais é o que a Justiça Federal do Tocantins se propõe a fazer com a instalação de mais uma vara federal na capital, Palmas, no dia 24 de junho. A 4.ª Vara Federal do estado foi instalada pelo presidente do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, desembargador federal Mário César Ribeiro, que, ao lado da diretora do foro, juíza federal Denise Drumond, comemorou o feito. “É para Tocantins, com suas belezas e riquezas, cujas matas em sua imensidão e o belo Araguaia lembram o paraíso; terra de rica história que guardarei na memória, como bem retratou Liberato Póvoa, no seu belo hino, que entregamos mais um edifício e instalamos uma vara federal”, disse o presidente.

Com a vara federal foi inaugurado, ainda, o novo edifício-sede da Justiça Federal tocantinense, um imponente

prédio dotado de melhor estrutura para atender às crescentes demandas da população do estado. Entre as vantagens que acompanham a instalação de uma vara federal, o presidente Mário César Ribeiro destacou a especialização da 4.ª Vara em matéria criminal, o que, em sua avaliação, vai trazer mais agilidade no julgamento de feitos dessa natureza, além de aliviar as demais unidades da Seccional. “A vara que hoje instalamos vem para desafogar as demais unidades da Seção Judiciária; é especializada em processos criminais e contará com Juizado Especial Federal adjunto especializado nessa matéria. Conseqüentemente, as 1.ª e 2.ª Varas Federais ganharão mais agilidade, pois terão competência exclusivamente cível, tal como a 3.ª Vara Federal, que atuará apenas em processos de Juizado Especial Federal Cível”, explicou o presidente.

Também a diretora do foro da Seção Judiciária do To-



Nova sede da Justiça Federal de Tocantins: instalações mais modernas promoverão mais qualidade de vida para os servidores e melhorias no atendimento aos cidadãos

cantins, juíza federal Denise Drumond, considera relevante a especialização. “A especialização dessa nova vara retrata a magnitude da atuação da Justiça Federal no combate ao crime, a resposta à necessidade de se incrementar a percepção penal, dando agilidade às demandas penais”, afirmou a magistrada, para quem as inaugurações são um marco histórico para a Justiça Federal do estado, a qual faz parte da história da capital do Tocantins e da própria história do estado. “Precisávamos de novas instalações, porque assim como o estado cresceu a Justiça Federal também cresceu muito”. A magistrada também assinalou algumas vantagens que virão com a nova vara federal: “A celeridade dos processos criminais e a satisfação desse clamor popular por justiça para que não haja impunidade com a prescrição de processos”.

Sobre o novo prédio, fez questão de destacar o esforço conjunto de diversos atores envolvidos no processo de construção, nominando cada um deles durante seu discurso e rendendo-lhes homenagens de gratidão. “Que momento augusto, que privilégio, que responsabilidade, fazer parte da construção de um estado, da construção de um povo, da construção da justiça”, comemorou.

O vice-governador João Oliveira, representando o governador Siqueira Campos, falou de sua satisfação em participar daquele momento. “É um sentimento de satisfação, de orgulho, de prazer, de poder estar aqui num momento tão singular para a história do Tocantins, momento em que se inaugura uma obra da maior importância da Justiça Federal, que cada vez mais orgulha os tocantinenses com suas ações, com seu trabalho profícuo, verdadeiro, trazendo





FOTOS: RAMON PEREIRA

Mesa solene reúne autoridades durante evento

cidadania.” Com a nova unidade, ampliou-se, também, o número de servidores da Justiça Federal de Tocantins. Ao efetivo, somaram-se nove servidores, empossados após a solenidade, que serão comandados, inicialmente, pelo juiz federal substituto Rafael de Sousa Branquinho até que o titular designado para assumir a 4.<sup>a</sup> Vara Federal, o juiz federal Ademar Aires Pimenta da Silva, que se encontra com jurisdição prorrogada, assuma os trabalhos definitivamente. O grupo vai juntar-se aos servidores removidos de outras seções judiciárias da Primeira Região, que também irão integrar a equipe de trabalho da recém-criada vara.

Rafael Branquinho atua na 3.<sup>a</sup> Vara Federal e acumulará as funções por aproximadamente um mês. Ele comemora a chegada de mais um órgão judicial por entender que isso irá reverter em benefícios para todos. “Assumo com a melhor expectativa possível, tendo em vista que na Seção Judiciária do Tocantins já se esperava uma vara criminal há muito tempo”.

Para o magistrado, a especialização de uma vara também traz muitas vantagens. “A prestação jurisdicional com

certeza será mais rápida, mais efetiva, porque em se tratando de matéria criminal tem-se um grande problema que é a prescrição, e com uma vara especializada pode-se evitar ao máximo que isso aconteça”, afirmou.

O presidente Mário César Ribeiro, ao falar da competência criminal da Justiça Federal, prevista no art. 109 da Constituição Federal, que abrange os crimes políticos e as infrações penais envolvendo bens, serviços e interesses da União Federal, suas autarquias e empresas públicas, destacou, entre o imenso rol ali estabelecido, os relacionados a questões agrárias com o conseqüente crescimento da violência e da criminalidade no meio rural. Para exemplificar, o magistrado citou as ocupações de terras e o trabalho escravo e infantil.

Ele destacou, ainda, o meio ambiente como preocupação da Justiça Federal. Segundo o desembargador, “tema que ultrapassou a fronteira das ciências naturais e se projetou para o dia a dia da Justiça Federal”, disse.

Lembrou que no Tocantins a vegetação predominante é o cerrado, vegetação que cobre mais de 65% do estado,

Desenlace da faixa de inauguração da nova sede



Autoridades comemoram a inauguração do novo órgão

sendo a segunda maior formação vegetal brasileira. Preocupado com esse bioma, o presidente destacou a necessidade de adoção de medidas urgentes que garantam sua recomposição, com exploração sustentável.

O presidente chamou atenção para o uso dos recursos naturais do cerrado que, segundo ele, tem representado o enriquecimento ilegítimo para alguns e prejudicado a população. “Vemos assim que, tal como ocorre com o crime organizado, o crime ambiental propõe problemas novos para o sistema de justiça”, alertou o desembargador.

Ele defende a especialização de varas para que os processos tenham tramitação mais rápida, de modo que sejam evitados danos ambientais ou que esses se tornem irremediáveis. O presidente asseverou, contudo, que a especialização é importante medida para agilizar os trabalhos no Judiciário, mas que também é necessária a criação de cargos de peritos, em suas diversas modalidades, concursados, para auxiliar o juiz ambiental no exercício de seu trabalho.

**HOMENAGENS:** como parte da solenidade, a Seccional do Tocantins prestou homenagem a personalidades do ce-

nário político e jurídico nacionais assim como a servidores da Justiça Federal, que contribuíram direta ou indiretamente para que a nova sede fosse concluída. Durante os discursos, as presenças do desembargador federal João Batista Gomes Moreira e da juíza federal Daniele Maranhão Costa também foram destacadas pelas contribuições que deixaram ao prestar serviços à Justiça Federal do estado, sendo o desembargador o primeiro juiz federal a atuar em Palmas e a juíza Daniele a primeira juíza federal titular da 2.ª Vara Federal e diretora do foro.

Prestigiaram a solenidade, dentre outras autoridades dos Três Poderes, membros e representantes do Ministério Público; os juízes federais José Godinho Filho e Cleberson José Rocha; o representante da Associação dos Juízes Federais do Brasil, juiz federal Waldemar Cláudio de Carvalho; o secretário-geral da Presidência do TRF1, Paulo Cardoso de Oliveira; o presidente da Comissão de Instalação de Varas do Tribunal, Carlos Frederico Maia Bezerra; e o diretor da Secretaria Administrativa da SJTO, Ricardo Antônio Nogueira Pereira, além de servidores da Justiça Federal e convidados. ■



# Presidente inaugura novas instalações do Restaurante do TRF da 1.ª Região

A NOVA ESTRUTURA PERMITE AO USUÁRIO ACOMPANHAR O PROCESSO DE PREPARO DOS ALIMENTOS

▼ Thainá Salviato

O presidente do TRF da 1.ª Região, Mário César Ribeiro, inaugurou, no dia 10 de junho, as novas instalações do restaurante do Tribunal. O estabelecimento passou por ampla reforma, e uma nova empresa, a Up Back, foi contratada para prestar os serviços de café da manhã, almoço e lanche da tarde.

O presidente Mário César destacou que a iniciativa tem por principal objetivo oferecer bem-estar aos magistrados, servidores, prestadores de serviço e estagiários do órgão. “A intenção é criar condições de trabalho para que os colaboradores se sintam motivados. Essa é a marca que pretendo deixar na minha gestão, a preocupação com o corpo funcional”, afirmou.

O diretor da Secretaria do Bem-Estar Social (Secbe), Tito Antônio Revoredo Guerra, explicou que já havia um grande anseio dos usuários do restaurante pela reforma, e que a administração do Tribunal, por meio da comissão de fiscalização do restaurante e da Divisão de Assistência à Saúde (Diasa), também já havia identificado tal necessidade. “Hoje, o espaço está mais bem adequado e atende às diretrizes da Presidência em busca da qualidade de vida do corpo funcional”, ratificou.

Os serviços prestados pela nova equipe do restaurante serão supervisionados pela nutricionista Cristine Caltabiano Neves, do Setor de Nutrição do tribunal (Diasa/Secbe). Dois estagiários da unidade orientados por Cristine deverão



Acima, diretor-geral, Roberto Elias Cavalcante, e presidente Mário César Ribeiro entregam novas instalações aos usuários. Ao lado, autoridades almoçam no novo restaurante.



FOTOS: NAYANAREALTY

acompanhar os trabalhos diários e auxiliar usuários na montagem do “prato saudável” na hora do almoço. Cristine explicou que a estrutura anterior era antiga e deixava a desejar quanto ao atendimento das normas da Vigilância Sanitária. “A cozinha era muito pequena para a nossa produção, o que tumultuava o fluxo de trabalho. Agora acredito que vamos ter uma melhora grande de qualidade, pois nossa estrutura física proporcionará à nova empresa, cujo nível profissional é muito bom, melhores condições de higienização e organização”, destacou. Leandro de Moraes Cabral, sócio da Up Back, afirmou que o objetivo da empresa é elevar o padrão do serviço prestado: “Estamos vindo do serviço de hotel, que demanda alto padrão de qualidade. Nossa intenção é trazer esse padrão de hotelaria também para o Tribunal”. Atualmente, a empresa presta serviços de alimentação ao hotel Nobile Lake Side, em Brasília.

Com a nova estrutura, a equipe de nutrição retomará também as atividades do Programa Ser Saudável, que tem por objetivo fazer o acompanhamento nutricional semanal dos seus participantes, com aferição do peso, circunferência abdominal e orientações importantes para mudanças de hábitos alimentares e de vida.

Participaram da inauguração: a esposa do presidente Mário César Ribeiro, Teresa Cristina Ribeiro; o assessor especial da Presidência, Mario Julio Pereira da Silva; os juizes federais em auxílio à Presidência, Marcos Augusto de Sousa e Carlos Augusto Pires Brandão; o juiz federal em auxílio à Corregedoria Regional, Cesar Jatahy; o diretor-geral, Roberto Elias Cavalcante; a chefe da Assessoria de Recursos Especiais e Extraordinários (Asret), Gislaíne Terezinha Fonseca dos Santos Serralvo; o diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação (Secin), Roberto Petruff; a diretora da Secretaria de Controle Interno (Secoi), Ionice de Paula Ribeiro; o

diretor substituto da Secretaria de Administração (Secad), Leonardo Peter da Silva; o diretor da Divisão de Engenharia e Manutenção (Dieng), Rodrigo Pinto de Menezes; a diretora do Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal (SJDF), Gilda Maria Sigmaringa Seixas; a presidente da Associação dos Juizes Federais da 1.ª Região (Ajufer), Candice Lavocat Galvão Jobim; e o diretor Financeiro e do Patrimônio da Ajufer, Roberto Carvalho Veloso.

### A reforma

A obra teve o custo de R\$ 669.967,85 e, considerando o atual corpo funcional do Tribunal, com cerca de 2.200 pessoas, o investimento representa um valor *per capita* de R\$ 305,00. Segundo o presidente Mário César Ribeiro, a previsão é de que se tenha retorno do investimento realizado na obra em um prazo médio de dois anos.

Além da adequação de instalações hidrossanitárias, o projeto contemplou estudo luminotécnico para oferecer iluminação em LED mais adequada e permitir ao usuário visualizar o estado dos alimentos. As novas lâmpadas devem reduzir o consumo de energia em até 40%, segundo o Diretor da Dieng, Rodrigo Pinto de Menezes. Além da economia, esses materiais atendem a critérios de sustentabilidade, pois ao serem descartados, por exemplo, não têm resíduos de gás mercúrio como as tradicionais lâmpadas fluorescentes e, por esta razão, tornam o processo menos complexo. Outra vantagem é a durabilidade que pode chegar até cinco anos, evitando, assim, a troca constante que exigia maior ocupação da equipe de manutenção que agora poderá ser revertida para o atendimento mais célere de outros serviços.

Merece destaque também a criação de uma linha visual da cozinha, através de divisórias de vidro temperado, per-



FOTOS: MAMAREALTY

**OS PREÇOS COBRADOS  
TAMBÉM MUDARAM.  
CONFIRA A NOVA TABELA:**

<b>Almoço (quilograma)</b>	<b>R\$ 25,00</b>
<b>Buffet de frutas (quilograma)</b>	<b>R\$ 9,25</b>
<b>Sobremesa (quilograma)</b>	<b>R\$ 17,50</b>
<b>Café da manhã e lanche da tarde (quilograma)</b>	<b>R\$ 18,50</b>



mitindo a visão do processo produtivo em suas diversas etapas. Essa solução confere ao usuário a possibilidade de contribuir como fiscal da produção dos alimentos. A reforma também contemplou uma redistribuição espacial dos ambientes, com a incorporação de 50m<sup>2</sup> à área total da cozinha e a criação de novas áreas de produção, separação das despensas e instalação de vestiários para os funcionários da empresa. A Sala da Nutricionista, criada nesse projeto, ficou instalada dentro da cozinha para que a profissional possa fiscalizar constantemente os procedimentos, visando à higiene e ao controle de qualidade.

A licitação para contratação da nova empresa foi feita de maneira diferente das anteriores, pois o julgamento das propostas não se deu em razão de quem ofertava o menor preço pelo quilograma de refeição, mas sim pela empresa que ofertou o maior preço pelo uso do espaço. O objetivo é a manutenção da qualidade do serviço prestado, pois o contrato prevê um percentual de desconto sobre a taxa mensal a ser paga pela empresa, de acordo com seu

desempenho, que será avaliado por meio de pesquisa de satisfação junto aos usuários do restaurante e por intermédio de avaliação técnica.

#### **Funcionamento**

De segunda a sexta-feira haverá serviço de café da manhã e lanche da tarde, no sistema auto-serviço (*self-service*), das 8h às 10h e das 16h às 19h, respectivamente. O almoço, também no sistema de sistema auto-serviço, será das 11h às 14h30, sendo que das 11h às 13h30 o atendimento será exclusivo aos magistrados, servidores, estagiários e prestadores do TRF da 1ª Região.

Outra novidade é a possibilidade de pagamento com cartão de crédito e débito, de pelo menos duas bandeiras distintas, sem acréscimo no valor cobrado. O restaurante também deverá disponibilizar máquina para o recebimento de *ticket* alimentação e refeição, priorizando as operadoras adotadas pelas empresas prestadoras de serviço no Tribunal. ■

# Recursos Humanos em pauta

ENCONTRO ESTRATÉGICO ANUAL REUNIU, EM BRASÍLIA, SERVIDORES DAS ÁREAS DE RH DE TODA A 1.ª REGIÃO. OBJETIVO FOI DISCUTIR E ALINHAR PRÁTICAS VOLTADAS À CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

▾ Ricardo Cassiano

Representantes de todas as seções judiciárias vinculadas ao Tribunal participaram, entre os dias 26 e 28 de junho, do 3.º Encontro Estratégico das Áreas de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos da 1.ª Região. O evento, realizado desde 2010, reuniu mais de 40 servidores no Plenário do Edifício Anexo I, em Brasília, para discutir e aprimorar rotinas de trabalho e disseminar novas práticas e metodologias voltadas ao treinamento, capacitação e desenvolvimento no âmbito do Tribunal e das seccionais.

Durante três dias e um total de 24 horas de programação, os participantes debateram temas como gestão de competências, comunicação assertiva, qualidade de vida no trabalho, orçamento e tecnologias voltadas à capacitação. O encontro foi organizado pela Divisão de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos (Direh), ligada à Secretaria de Recursos Humanos do Tribunal (Secre), e pela Seção de Apoio à Unicorp (Seuni). Além dos diretores dos núcleos de Recursos Humanos (RH) das seccionais, todos os supervisores de seções da Direh participaram do evento.

O primeiro dia de atividades foi aberto pela diretora da Secre, Maria do Carmo Corrêa, que discursou sobre “A importância da efetiva atuação das áreas de Recursos Humanos”. Em seguida, cada participante apresentou-se, respondendo um questionário sobre competências e características pessoais. Durante o dia, os servidores ainda debateram os temas adicional de qualificação, acompanhamento funcional, eficácia da comunicação

e planejamento orçamentário. O diretor da Direh, Márcio Albuquerque, falou, ainda, sobre a nova estrutura dos pólos de educação corporativa criados nas seções judiciárias de Minas Gerais, Bahia e Piauí – uma nova unidade deverá ser implantada no Amazonas – para facilitar o acesso, aos cursos, de servidores residentes em regiões próximas.

A programação também abriu espaço para o “Momento Seção Judiciária”, em que cada representante de seccional pôde apresentar suas realizações, projetos, boas práticas e solicitações. O diretor da Direh ressaltou a importância do evento, por permitir a aproximação de servidores que atuam no TRF e nas diversas seções judiciárias. “Além de integrar todas as áreas de Recursos Humanos, o encontro proporciona que elas se profissionalizem e desenvolvam melhor suas competências específicas”, avaliou Márcio Albuquerque.

O encontro estratégico integra o Programa de Ações Educacionais da Justiça Federal da 1.ª Região aprovado para 2013 e foi realizado com o apoio das assessorias de Representação Social (Asrep), de Comunicação Social (Ascom), pelo Centro de Estudos e Apoio à Gestão Organizacional (Cenag) e pela Secretaria de Administração do Tribunal (Secad). ■



Encontro aproximou servidores de todas as 14 seccionais

# Tribunal firma convênio para recadastramento biométrico de servidores e magistrados

ACORDO DE COOPERAÇÃO FIRMADO COM O TRE/DF POSSIBILITA A INSTALAÇÃO DE QUATRO POSTOS DE ATENDIMENTO NO EDIFÍCIO ANEXO I

▼ Ricardo Cassiano

O TRF da 1.ª Região firmou, no dia 5 de junho, acordo de cooperação com o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE/DF) para recadastramento biométrico do corpo funcional. A iniciativa teve por objetivo a instalação de quatro postos de atendimento nas dependências do TRF de modo a facilitar o recadastramento dos magistrados, servidores e colaboradores da Casa.

O termo de convênio foi assinado na Presidência do TRE/DF pelo presidente do órgão, desembargador Mario Machado e pelo desembargador federal Mário César Ribeiro, presidente do TRF da 1.ª Região. Com a parceira, o corpo funcional do Tribunal passou a ter mais facilidade para fazer

o recadastramento biométrico, iniciado no dia 25 de fevereiro no Distrito Federal. “O dia a dia nosso é muito puxado; os desembargadores com as sessões das turmas e da Corte Especial e os servidores, porque o acúmulo de processo tem exigido muito (...). Então, todos são beneficiados com essa medida”, afirmou o presidente Mário César Ribeiro.

O recadastramento nas dependências do TRF da 1.ª Região começou no dia 17 e seguiu até 12 de julho. Os quatro postos de atendimento, montados no Edifício Anexo I, foram equipados pelo TRF e receberam uma máquina de reconhecimento biométrico cedida pelo TRE/DF. Os cerca de 1.300 servidores e 700 colaboradores que integram o





Acordo foi assinado pelos presidentes Mário César Ribeiro, do TRF (à esq. e no detalhe) e Mario Machado, do TRE/DF

A servidora Maria Aparecida Fonseca recebeu, na hora, o novo título eleitoral

corpo funcional do Tribunal tiveram à disposição um servidor do TRF em cada posto, que atuou com dedicação integral, auxiliado por um supervisor do TRE/DF. A equipe do TRF foi composta pelos servidores Fernando Antonio Junior e Fernanda Buralli Barros, da Dicap/Secre; Alexandre Mello Soares, da Direh/Secre; Ana Lucia Rabelo de Sousa, da Dilep/Secre; e Helen Castanho Mendes, da Secbe.

Para se recadastrar, os magistrados, servidores e colaboradores do Tribunal fizeram o agendamento, por telefone, seguindo a ordem alfabética dos nomes. Na data marcada, apresentaram o Título de Eleitor, um documento de identificação e um comprovante de endereço. “Foi simples e rápido. Não demorei mais de meia hora para me recadastrar e nem precisei faltar ao serviço”, disse Maria Aparecida Fonseca, 55, técnica judiciária lotada na Coordenadoria da 1.ª Turma do Tribunal. O novo título foi expedido imediatamente após a coleta de uma foto e das digitais de todos os dedos das mãos.

Até o mês de junho, apenas 10% dos mais de 1,8 milhões de eleitores do Distrito Federal haviam feito o recadastra-

mento, que terá o prazo finalizado em março de 2014. A meta do TRE/DF é ampliar de três mil para seis mil o número de atendimentos diários. O presidente do órgão espera que o acordo firmado com o TRF – a exemplo do que ocorreu com o Tribunal de Justiça (TJDFT) e com o Ministério Público (MPDFT) locais e com o Governo do Distrito Federal (GDF) – ajude a atingir um público maior, dentro das instituições. Durante a cerimônia de assinatura do convênio, o desembargador Mario Machado enumerou os benefícios do novo sistema de identificação dos eleitores. “Além da facilidade e rapidez, [o recadastramento] dará mais segurança porque todos os dados serão recolhidos de uma forma absolutamente pessoal e imune a fraudes”, disse.

A cerimônia de assinatura do convênio entre o TRE/DF e o TRF da 1.ª Região foi acompanhada pelo juiz federal em auxílio à Presidência do TRF, Marcos Augusto de Sousa; pelo secretário-geral da Presidência, Paulo Cardoso de Oliveira, e pelo diretor-geral do TRE/DF, Arthur Cezar da Silva Junior. ■

# Servidores recebem treinamento sobre e-Orçamento

NOVO SISTEMA  
GARANTE MAIS  
TRANSPARÊNCIA COM  
OS GASTOS PÚBLICOS

▼ Vera Carpes

Nos dias 12 e 18 de junho, servidores da área de execução orçamentária do TRF da 1.ª Região receberam treinamento para a implantação do módulo “orçamento” – o chamado e-Orçamento – do Sistema de Gestão Administrativa Integrada (e-Admin).

O diretor da Divisão de Programação Orçamentária (Dipor/Secor) do Tribunal, Adelson Vieira Torres, responsável pelo treinamento informou que praticamente toda a 1.ª Região já foi treinada. “Nós criamos quatro polos de treinamento. O primeiro foi em Minas Gerais, que é uma das maiores seccionais; o segundo foi em Salvador, na Bahia; e na sequência Teresina, no Piauí, e Belém, no Pará. Nesses treinamentos fizemos um levantamento de requisitos e algumas necessidades de melhoria no novo sistema”, conta o servidor.

O e-Orçamento é uma nova plataforma digital utilizada para controle da execução orçamentária que substituiu o antigo sistema, em plataforma Access, denominado “Ceo”. Os maiores diferenciais são o ambiente de trabalho *on line* e a possibilidade de inclusão de novos recursos, o que garantirá mais agilidade aos procedimentos. “Antes o sistema era mais demorado e não suportava melhorias”, explicou Vieira.

Foi a pedido da Secretaria de Planejamento Orçamentário e Financeiro (Secor) que a Secretaria de Tecnologia da Informação (Secin) aperfeiçoou o antigo mecanismo de controle e criou o e-Orçamento: Sistema de Execução Orçamentária. O sistema funciona via internet, atende a toda a primeira região,

e o acesso é feito pela própria página do Tribunal somente para aqueles servidores autorizados pela Secor. “O sistema tem condições de mostrar toda a execução das despesas da primeira região, desde os gastos com energia até o pagamento de pessoal e telefonia. Todas as despesas de manutenção, projetos de capacitação e também os benefícios são acompanhados pelo sistema e-orçamento”, explica Adelson.

Um total de cento e dez servidores já recebeu treinamento durante cursos com duração de oito horas e que já foram realizados em Minas Gerais, Bahia, Piauí, Pará e Distrito Federal. Josiane Santos Batista, assistente técnica da Divisão de Produção Editorial (Diedi), participou do treinamento e afirmou estar satisfeita com as mudanças. “Além de consultar, tenho como visualizar como está o andamento do processo, às vezes alguma informação pode ter ficado para trás, com o novo sistema eu tenho muito mais garantia da execução.” E dá mais detalhes: “Eu consigo visualizar os pagamentos, consigo fazer toda a projeção. Se estou trabalhando ainda, por exemplo, no termo de referência, eu consigo até me embasar para poder projetar desse ano e do ano posterior”, complementa a servidora.

O assistente técnico da Divisão de Serviços Gráficos (Digr), Hernani Dutra Vilela, destacou a agilidade proporcionada pelo novo sistema. “Tudo muito prático. A gente lança a despesa e acompanha com muita facilidade, e você já sabe o que está aprovado ou não, ou seja, você não fica mais na dúvida se tal projeção será aprovada ou não”, destaca Hernani.

Todas as Seções Judiciárias da 1.ª Região já estão dentro do e-Orçamento que para Adelson Vieira traz ainda outras vantagens. “O sistema está sendo bem aceito porque é mais rápido, mais seguro, além de proporcionar para o Tribunal economia, melhoria e transparência nos gastos, atendendo às metas estipuladas de planejamento estratégico estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pelo Conselho da Justiça Federal (CJF) para o exercício de 2013. ■



RAMON PEREIRA



## GOOGLE É OBRIGADA A FORNECER INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS DE SEUS USUÁRIOS AO FBI

Após uma batalha judicial em que a Google lutava pelo direito de não revelar ao FBI informações confidenciais sobre os usuários de seus serviços, a juíza federal Susan Illson ordenou que a empresa respondesse às solicitações secretas feitas pela polícia federal dos Estados Unidos. A decisão é de 20 de maio, mas apenas foi divulgada na sexta-feira (31/05), segundo o jornal Daily Mail. Na decisão proferida, a juíza rejeitou os argumentos da Google de que as solicitações eram inconstitucionais e desnecessárias.

O Globo  
01/junho/2013

## VATICANO RECONHECE 2º MILAGRE DE JOÃO PAULO II, QUE PODE SER CANONIZADO

A comissão teológica da Congregação para a Causa dos Santos aprovou o segundo milagre por intercessão do papa João Paulo II após sua beatificação, informaram na terça-feira (18/06) fontes do Vaticano. Este reconhecimento abre caminho para a canonização do papa polonês, mas deve ser aprovado pela comissão de cardeais e receber o sinal verde definitivo do papa Francisco. João Paulo II pode ser proclamado santo no dia 20 de outubro, data que já era ventilada por sua proximidade do 35º aniversário de seu pontificado (foi eleito em 16 de outubro de 1988).

BOL notícias  
18/junho/2013

## SUPREMA CORTE DOS EUA DERRUBA LEI QUE NEGAVA DIREITOS A CASAIS GAYS

A Suprema Corte dos Estados Unidos derrubou na quarta-feira (26/06) uma lei federal que restringia a definição de casamento à união entre casais heterossexuais. A decisão, por 5 votos a 4, expande para homossexuais os mesmos benefícios da união civil entre homens e mulheres. A Lei da Defesa do Casamento proibia na prática casais gays de receberem benefícios fiscais, pensões e planos de saúde similares aos concedidos aos heterossexuais. No total, são mais de 1,1 mil benefícios.

O Estado de S. Paulo  
26/junho/2013

## CUIDADO: USO EXCESSIVO DE INTERNET E CELULAR PODE VICIAR

A tecnologia está definitivamente presente na vida cotidiana. Seja para consultar informações, conversar com amigos e familiares ou apenas entreter, a internet e os celulares não saem das mãos e mentes das pessoas. Por esse motivo, especialistas alertam: o uso excessivo dessas ferramentas pode viciar. O problema, dizem os especialistas, é o usuário conseguir diferenciar a dependência do uso considerado normal. Hoje, a internet e os celulares são ferramentas profissionais e de estudo.

O Globo  
9/junho/2013

## OITO EM CADA 10 BRASILEIROS APOIAM MANIFESTAÇÕES

Oito em cada dez brasileiros (81%) apoiam as manifestações que tomaram as ruas do país nas últimas semanas, segundo pesquisa Datafolha. Apenas 15% dizem ser contrários aos protestos. A maioria --65%-- diz acreditar que esses atos trouxeram mais lucros do que prejuízos, enquanto 26% pensam de maneira contrária. A onda de manifestações pelo Brasil teve início em São Paulo, quando o Movimento Passe Livre começou a organizar os protestos contra o aumento de R\$ 0,20 nas tarifas de ônibus e metrô.

Folha de S. Paulo  
29/junho/2013

## COBAIAS HUMANAS PODERÃO RECEBER DINHEIRO NO BRASIL

O Conselho Nacional de Saúde (CNS) definiu novas regras para estudos científicos que envolvem seres humanos. A resolução 466, publicada no Diário Oficial, nesta quinta-feira (13/06), define os direitos dos voluntários que participam das pesquisas e abre possibilidade para recompensa financeira aos participantes — até então, o pagamento era proibido no Brasil. A resolução estabelece ainda um prazo máximo de 60 dias para análise ética de projetos de pesquisa, e define que estudos considerados estratégicos para o Sistema Único de Saúde (SUS) terão prioridade.

Veja  
14/junho/2013



FEITO COM arte



# Os grandes



#### ▼ Anna Guimarães

O Espaço Cultural do TRF da 1.ª Região recebeu de 3 a 14 de junho a exposição “Os grandes mestres” da artista plástica Norma Autuori. Presentes na grande maioria de seus trabalhos, os objetos e as cenas expostas aparecem com o intuito de evocar a soma de tudo que vivenciamos.

O espatulado é a técnica usada pela artista para expressão de sua criatividade. Norma Autuori usa o estilo impressionista adicionado ao efeito borrado. O objetivo é transmitir a idéia de que o momento retratado é passageiro, razão pela qual os quadros transmitem a sensação de movimento. ■

Contato: [normaautuori@yahoo.com.br](mailto:normaautuori@yahoo.com.br)

# mestres



# JUSTIÇA E EQUIDADE

## Uma leitura de Amartya Sen no Código Ibero-Americano de Ética Judicial

Na filosofia jurídica indiana, conforme ensina Amartya Sen, professor catedrático de Filosofia e Economia da Universidade de Harvard e Prêmio Nobel de Economia em 1998, encontram-se dois conceitos diversos de justiça: *niti* e *nyaya*.

A primeira idéia, *niti*, refere-se à idoneidade das instituições assim como à correção do comportamento. Já a segunda, *nyaya*, alude ao que surge e como surge, e em especial às vidas que as pessoas são realmente capazes de viver. Esta distinção nos ajuda a ver com clareza que há duas classes diferentes, porém não desconectadas de justiça, às quais a idéia de justiça tem que prover.

Na realidade, tem-se que buscar instituições que promovam a justiça em lugar de tratar as instituições como manifestações diretas da justiça, a qual refletiria um certo fundamentalismo institucional.

A necessidade de uma compreensão da justiça baseada em resultados factíveis está relacionada com o argumento de que a justiça não pode ser indiferente às vidas que as pessoas podem realmente viver. Deve-se buscar, ao invés de uma justiça baseada em esquemas, uma justiça baseada em realizações.

Daí porque considerar-se a distinção entre as palavras *niti* e *nyaya*. Entre os principais significados do termo *niti* estão idoneidade das instituições e correção do comportamento. Em contraste com *niti*, a expressão

*nyaya* entranha um conceito compreensivo da justiça realizada. Assim, ainda quando as instituições estabelecidas sejam idôneas, se “os pés grandes podem devorar os pés pequenos”, há uma flagrante violação da justiça humana entendida como *nyaya*.

Por isso, não basta que se estabeleçam princípios de justiça regulamentadores de uma instituição sem que se leve em consideração as conseqüências reais das decisões proferidas na concretização de seus objetivos, conseqüências econômicas, sociais, políticas e culturais.

Mais que um justo processo, há necessidade de se postular também uma justa decisão.

Na verdade, no sistema rawlsiano da ‘justiça como equidade’, as instituições são constituídas com os olhos voltados aos resultados. Porém, uma vez escolhidas por meio dos ‘princípios de justiça’, não há no sistema nenhum procedimento para verificar se as instituições estão gerando os resultados previstos.

A questão insere-se, portanto, na desconfiança de que o juiz não possa ser sensível ao que sucede no mundo, não possa assimilar a virtude da justiça na sua perspectiva material e não meramente formal, não obstante a excelência do devido processo legal ou da justiça das instituições.

Essa perspectiva de inclusão de *nyaya* faz com que “simplesmente não se possa confiar a tarefa da justiça

a um 'niti' de instituições e regras sociais que estimamos corretas para nos deter aí e para nos livrar de toda avaliação social posterior (para não falar de algo como a 'liberdade frente à moralidade', segundo a pitoresca expressão de David Gaythier). Perguntar como vão as coisas e se podem melhorar é uma parte iniludível da busca pela justiça"

Analisando o Código de Ética Judicial Ibero-Americano, constata-se, mediante uma metodologia hermenêutica, que dentre os critérios de justiça preconizados pelo texto ético normativo encontra-se, sem dúvida, a necessidade de avaliação pelo magistrado, não apenas do niti como critério de idoneidade das instituições (o processo, por exemplo), mas também do nyaya como critério compreensivo da justiça realizada. O fundamento desta argumentação encontra-se no art. 36 do Código de Ética Judicial Ibero-Americano, quando afirma que: "La exigencia de equidad deriva de la necesidad de atemperar, con criterios de justicia, las consecuencias personales, familiares o sociales desfavorables surgidas por la inevitable abstracción y generalidad de las leyes".

A partir do momento em que o próprio texto normativo de ética judicial preconiza que a exigência de equidade decorre da necessidade de temperar, por meio de critérios de justiça, as consequências pessoais, familiares ou sociais desfavoráveis das partes (surgidas

pela inevitável abstração e generalidade das leis), isso significa recomendar ao magistrado, quando no exercício da função jurisdicional, que, além de observar e aplicar os princípios de justiça norteadores de um justo processo público com todas as garantias (niti), deve, também, levar em consideração as consequências reais das decisões proferidas na concretização de seus objetivos, consequências econômicas, sociais, políticas e culturais. Em regra, essa perspectiva de equidade temperada com critérios de justiça guarda relação, em última instância, com a forma com que as pessoas vivem suas vidas e não simplesmente com a natureza das instituições que as cercam. A necessidade de uma compreensão da justiça baseada em resultados factíveis está relacionada com o argumento de que a justiça não pode ser indiferente às vidas que as pessoas podem realmente viver". Deve-se buscar, ao invés de uma justiça baseada em esquemas, uma justiça baseada em realizações.

Mas para que o magistrado possa alcançar tal objetivo é necessário romper-se com o dogmatismo, inserindo a ética como filosofia primeira. ■

\*Juiz federal na Seção Judiciária do Paraná e palestrante do Curso de Formação dos novos magistrados federais coordenado pela Esmaf 1.ª Região; Pós-doutor pelas Università Statale di Milano, Universidad de València e Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC; Pós-Doutorando pela Universidade de Lisboa.

## BAHIA

**Justiça Federal em Feira de Santana determina implantação de Delegacia da Polícia Federal naquele município**

Por Luiz Goulart - Secos/BA

O juiz federal substituto, Rafael Ianner Silva, no exercício da titularidade da 1.ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Feira de Santana, em sentença datada de 27 de junho, julgou parcialmente procedente o pedido do Ministério Público Federal (MPF) na ação civil pública n.º 1907-07.2012.4.01.3304 e determinou a implantação de uma Delegacia de Polícia Federal no município de Feira de Santana, com lotação mínima de 6 delegados, 20 agentes, 6 escrivães, 2 peritos, 2 servidores administrativos e 1 papiloscopista, a fim de atuarem, com exclusividade, nas atribuições desse órgão de segurança pública no âmbito dos municípios sob jurisdição da referida Subseção.

O magistrado fixou o prazo de um ano para cumprimento das providências, a partir do trânsito em julgado da sentença, sob pena de multa de R\$ 10 mil para cada dia de atraso, ressaltando que a efetivação desta lotação não poderá prejudicar o efetivo de servidores atualmente lotados nas Delegacias e nos Postos Avançados já instalados no estado da Bahia e na respectiva Superintendência Regional.

A questão foi apreciada sob dois aspectos: “o social, referente à real necessidade de instalação de uma delegacia da Polícia Federal no município; e o jurídico, atinente à possibilidade de o Poder Judiciário intervir positivamente na implantação de tal unidade, considerando-se o princípio da separação dos poderes e o postulado da reserva do possível”.

No primeiro ponto, o julgador entendeu ser evidente e irrefutável a necessidade da instalação de uma delegacia em Feira de Santana, destacando que se trata do maior município do interior do Nordeste, segundo maior do estado da Bahia e importante entroncamento rodoviário, cortado por três rodovias federais.

O juiz lembrou que a pujança do município contribui para o crescimento da criminalidade, notadamente nos crimes contra a ordem tributária, contrabando, moeda falsa, estelionato, roubo, furto, crime contra telecomunicações e tráfico de pessoas e entorpecentes, e que a Subseção Judiciária de Feira de Santana abrange 47 municípios e possui em tramitação, nas duas varas instaladas, 913 feitos criminais, segundo a estatística de junho de 2013.

“O posto avançado da Polícia Federal, recentemente instalado em Feira de Santana, possui estrutura precária, com apenas um delegado, um escrivão e dois agentes, e corrobora a necessidade de implantação de uma delegacia, uma vez que serve apenas de medida paliativa”, afirma o juiz Rafael Ianner, para quem a estrutura inadequada traz prejuízos para a persecução criminal, principalmente pela demora na conclusão dos inquéritos policiais, levando à prescrição dos crimes.

Apreciando o pleito pelo enfoque jurídico, o magistrado citou jurisprudência de tribunais superiores para considerar que o Poder Judiciário pode determinar a implantação de políticas públicas quando os órgãos estatais competentes revelam-se omissos no seu dever de conferir efetividade aos direitos fundamentais. Além disso, argumentou que a alegada insuficiência de recursos para implementação das políticas públicas (a denominada reserva do possível) deve ser objetivamente demonstrada pela Administração Pública, sob pena de configurar mero instrumento de retórica.

Complementa, afirmando: “entendo que o direito à segurança constitui direito subjetivo fundamental, previsto na Constituição de 1988, inserido no conjunto de garantias e direitos que tem por objetivo uma existência digna com a manutenção de condições de vida e desenvolvimento da personalidade humana, de maneira que não é facultado ao Estado agir com absoluta discricionariedade nessa área”.

A sentença cita que, desde 2007, o MPF, a Superintendência Regional de Polícia Federal na Bahia, o TRF da 1.ª Região e a Seção Judiciária da Bahia vêm tentando sensibilizar a Administração Pública Federal acerca da necessidade de implantação de uma delegacia de Polícia Federal em Feira de Santana, tendo esbarrado em um rosário de entraves orçamentários e burocráticos. Na visão do julgador, “a omissão estatal decorre do irregular exercício do poder discricionário pela Administração Pública Federal, principalmente quando constatada a existência de delegacias de polícia federal instaladas em municípios com dados estatísticos (população, PIB e quantidade de inquéritos policiais em andamento) muito inferiores aos do município de Feira de Santana”. Além disso, o magistrado esclareceu que “o exercício de tal poder discricionário não pode se desvincular de qualquer espécie de baliza normativa, sob pena de se desvirtuar, rumo à arbitrariedade”. ■

Processo n.º: 1907-07.2012.4.01.3304

## DISTRITO FEDERAL

### Justiça Federal suspende obrigatoriedade de pagamento por aumento da segurança energética a empresas geradoras termelétricas e de energia a partir de biomassa

Por Beatriz França/GA - Secos/DF

A 7.<sup>a</sup> Vara Federal da Justiça Federal do DF concedeu, no dia 06 de junho, o pedido para suspender os efeitos da Resolução CNPE n. 03/2013, que determinavam que os agentes de mercado, incluindo-se as empresas geradoras termelétricas, deveriam arcar com os custos do aumento da segurança energética.

A autora da ação ordinária, a Associação Brasileira de Geradoras Termelétricas (Abraget), defendeu que o beneficiário da segurança energética é o consumidor, devendo ele continuar arcando com esse encargo, como vinha sendo realizado na forma da Resolução CNPE 8/2007, revogada pela referida Resolução CNPE 03/2013.

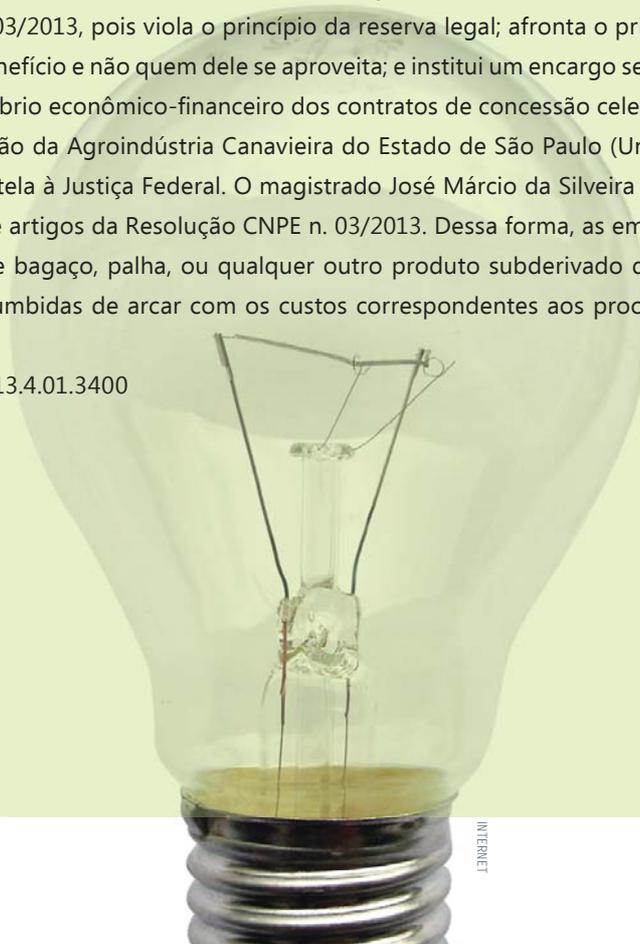
Em sua decisão, o juiz federal substituto na titularidade da 7.<sup>a</sup> Vara, José Márcio da Silveira e Silva, confirma que a possibilidade de cobrança do encargo está prevista no art. 59 do Decreto 5.163/2004. No entanto, afirma que a norma não estabelece quem seria responsável pelo pagamento.

O magistrado concluiu que a quem quer que seja atribuído o custo do pagamento do Encargo de Serviços do Sistema (ESS), essa medida é inteiramente irregular, pois afronta o princípio da reserva legal, já que o art. 175, parágrafo único, inciso III, da Constituição Federal preconiza que a lei (em sentido formal) disporá sobre política tarifária. No caso, o custo foi integralmente repassado com base em resoluções.

Em sua sentença, o juiz alega que: “De fato, se a geradora termelétrica for onerada com o referido ESS, logicamente que ela receberá pela energia gerada menos do que o Custo Variável Unitário – CVU, que é o preço fixado para o Mega att-hora por ela produzido a fim de cobrir seus custos. Assim, à primeira vista, mostra-se completamente equivocada a edição da Resolução CNPE 03/2013, pois viola o princípio da reserva legal; afronta o princípio da razoabilidade, pois onera quem proporciona o benefício e não quem dele se aproveita; e institui um encargo sem a necessária compensação financeira, infringindo o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão celebrados.”

Em outro processo- A União da Agroindústria Canavieira do Estado de São Paulo (Unica) fez o mesmo pedido de antecipação dos efeitos da tutela à Justiça Federal. O magistrado José Márcio da Silveira decidiu, também nesse caso, pela suspensão dos efeitos de artigos da Resolução CNPE n. 03/2013. Dessa forma, as empresas geradoras de energia elétrica a partir da queima de bagaço, palha, ou qualquer outro produto subderivado da cana-de-açúcar ou de sua industrialização estão desincumbidas de arcar com os custos correspondentes aos procedimentos para aumento da segurança energética. ■

Processo n.º: 30460-33.2013.4.01.3400



## GOIÁS

### Justiça nega indenização a sucessores de senador cassado pelo regime militar

Por Carlos Eduardo - Secos/GO

No dia 16 de junho, o juiz federal Urbano Leal Berquó Neto proferiu sentença em que negou à viúva e a filhos de ex-senador da República por Goiás indenização por danos morais e materiais, diante da suposta condição de anistiado político do falecido homem público goiano.

Os autores alegaram que, na época da ditadura, o senador foi perseguido pelo regime militar, tendo sido cassado no exercício do seu segundo mandato e tendo os direitos políticos suspensos em 1969, com base no Ato Institucional n.º 5, "por razões claramente políticas". Assinalaram que, no processo em que foi denunciado, o político foi absolvido, em 1971, pelo Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 11ª CJM, cuja decisão foi mantida pelo Superior Tribunal Militar e transitada em julgado em agosto de 1972. Explicaram que todos esses acontecimentos resultaram em perda de prestígio político, problemas financeiros e familiares e que, apesar de separado judicialmente, mantinha com sua ex-esposa "uma espécie de união estável".

Em suma, busca o polo autor: (1) obter procedência em pedido declaratório a fim de que o então senador seja reconhecido como anistiado político e, (2) por conta de tal reconhecimento, que se lhe pague a devida reparação econômica (danos materiais), sem se olvidar da (3) reposição financeira, sob o crivo do dano moral.

No entendimento do magistrado, a Lei 10.559/2002, no § 2º, do seu art. 2º, assegura aos sucessores ou dependentes o direito de requerer a declaração de reconhecimento da condição de anistiado político, o que não atinge sua ex-esposa, seja pela condição de divorciada ou de separada judicialmente, por força dos artigos 1611 e 1830, do antigo e do atual Código Civil, respectivamente. Assim, apura-se que apenas os filhos estão habilitados a postular a declaração da condição de anistiado político de seu genitor, sob a forma de sucessores deste.

Quanto à reparação por dano material e moral, a Lei 10.559/2002, que regula o art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo o regime do anistiado político, estipula em seu artigo 13 que, no caso do falecimento do anistiado político, o direito à reparação econômica transfere-se aos seus dependentes, observados os critérios fixados nos regimes jurídicos dos servidores civis e militares da União.

Consoante o artigo 215 da Lei 8112/90, que estabelece que "por morte do servidor, os dependentes fazem jus a uma pensão mensal de valor correspondente ao da respectiva remuneração ou provento, a partir da data do óbito..." pode-se deduzir quais seriam os dependentes, uma vez que o art. 217 da mesma Lei preconiza quais são os beneficiários das pensões e de sua leitura é fácil concluir que nem a ex-esposa e tampouco os filhos (todos maiores e não portadores de deficiência) se encaixam na condição de dependentes.

"Por desdobraimento, concluiu o julgador, fica certo que a presente lide se circunscreve, tão somente, ao pleito de declaração da qualidade de anistiado político do ex-senador João Abrahão Sobrinho, sem qualquer fundo pecuniário". ■

Processo n.º: 0029570-22.2012.4.01.3500

## PARÁ

### Juizado Federal concede pensão por morte em união homoafetiva

▼ Por Paulo Bemerguy - Secos PA

Autora de ação que pedia para receber pensão por morte, na qualidade de companheira de uma ex-segurada da Previdência Social, que faleceu no dia 21 de março de 2012, teve seu direito reconhecido pela 8.<sup>a</sup> Vara da Justiça Federal no Pará, especializada em Juizado Especial Federal (JEF).

Na sentença, assinada durante audiência no dia 13 de junho, o juiz federal substituto Emanuel José Matias Guerra acolheu as provas de que a autora da ação e a ex-segurada da Previdência Social mantinham uma união estável de natureza homoafetiva, fato que, inclusive, foi confirmado durante a própria audiência por uma das testemunhas, filha da falecida. Uma das provas demonstrou que ambas já viviam na mesma casa, por ocasião da morte da ex-segurada.

O magistrado determinou ainda que o benefício de pensão por morte à requerente, que reside em Belém, deverá ser pago a partir de 8 de junho de 2012, data em que a ação foi ajuizada no JEF - 8.<sup>a</sup> Vara. Mas a Previdência Social também terá que pagar as parcelas que já venceram, acrescidas da correção monetária e de juros de mora, conforme previsto no manual de cálculos da Justiça Federal.

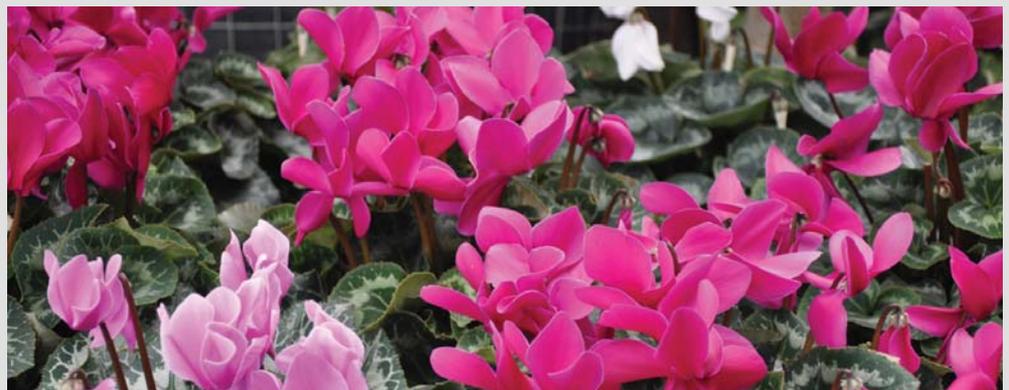
“A Carta Política de 1988 consagra no artigo 5.<sup>o</sup> os direitos e deveres individuais e coletivos como direitos e garantias fundamentais da pessoa humana, dentre os quais destaca-se o direito à orientação sexual, não admitindo qualquer discriminação ao exercício desse direito personalíssimo sob pena de restar ofendida a dignidade da pessoa humana - princípio matriz da Constituição Federal e fundamento do Estado Democrático de Direito”, diz a sentença.

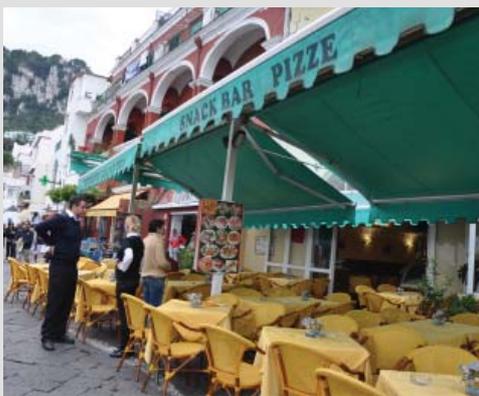
**Família** - O magistrado também ressalta o caráter pluralista da Constituição Federal ao considerar a família como “a união de pessoas fundada no afeto e no amor, no companheirismo, união estabelecida com o propósito de assegurar aos seus membros o pleno desenvolvimento pessoal e afetivo. Assim, penso que se devem considerar as uniões homoafetivas como entidades familiares, uma vez que se trata de uma união afetiva que, na sua essência, em nada difere de uma união heterossexual, motivo pelo qual deve ser dispensado a ela tratamento jurídico semelhante ao dispensado às uniões heterossexuais”.

Para o juiz federal, a Constituição de 1988, ao assegurar o direito à pensão por morte ao companheiro, não faz qualquer distinção, prevendo tratamento igual aos companheiros de uma relação homossexual ou heterossexual. O termo companheiro ou companheira, acrescenta a sentença, “não é exclusivo das uniões heterossexuais e nem foi empregado pela Constituição para designar as pessoas que integram essa espécie de união.”

Emanuel Guerra menciona decisão da Justiça Federal do Rio Grande do Sul, proferida no julgamento de uma ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público Federal (MPF) em abril de 2000, determinado que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) concedesse pensão por morte ao companheiro ou companheira de uma união homossexual, caso preenchidos os mesmos requisitos legais exigidos para caracterização de uma união heterossexual. ■

Processo n.º: 0024861-05.2012.4.01.3900.





# Ilha de Capri più bella

GRACIOSA. ESTE É O ADJETIVO QUE, EM MINHA OPINIÃO, É PERFEITO PARA A PEQUENA E CHARMOSA ILHA DE CAPRI, NA ITÁLIA. PEQUENINA E EQUIVALENTE A POUCO MAIS DA METADE DA NOSSA MARAVILHOSA ILHA DE FERNANDO DE NORONHA, ESPERO QUE NESTA EDIÇÃO DE POR AÍ... EU CONSIGA DEMONSTRAR OS MOTIVOS DE MEU ENCANTAMENTO COM A PIÙ BELLA CAPRI.





▼ Por Eivaldo Pinho\*/MC

Finalizados os mergulhos no Mar Vermelho, e antes de regressarmos ao Brasil, nós, "Mergulhadores Sem Fronteiras", fizemos um *pit stop* na Itália para conhecer Nápoles, Pompéia e a Ilha de Capri. Zarpamos de Nápoles em uma travessia rumo à ilha de Capri. Ao chegarmos, o visual nos tirou o fôlego. Rochas imponentes e altas escarpas contrastam com o pacato porto Marina Grande.

Capri nos lembrou Santorini, na Grécia. As ruas estreitas e onduladas que desenhavam o caminho para o topo da montanha. Semelhantes a brinquedos de criança, pequeninos ônibus de seis lugares circulam pelas ruas. Tomamos nossos assentos num desses veículos e seguimos.

O caminho é bordado por casas fincadas na encosta. Não há luxo, mas uma mistura bucólica de tradição com natureza. Perfumes de limoeiros, de laranjais e de flores se espalham ao sabor do vento. Graciosamente, placas artesanais penduradas nas fachadas identificam um costume das famílias italianas que ali residem.

A passarela do cais é bem charmosa, mas é na principal praça, a Piazzeta, que os moradores se reúnem com os turistas do mundo todo e que hoje movimentam a pequenina cidade, que um dia foi discreto reduto de pescadores e agricultores italianos.

Repleto de barcos de pesca e de turismo, é do porto que saem os passeios com turistas para o Giro de La Isla e para La Grotta Azzurra. O primeiro é um giro de barco que contorna a ilha e nos permite ver de perto o trabalho esplendoroso que a natureza artesã faz nas rochas ao abrir passagens para as embarcações.

Em nossa tentativa de fazer o giro completo de La Isla e conhecer a lindíssima Grotta Azzurra dos cartões postais, infelizmente tivemos que retornar ao porto em função de a previsão do mal tempo concretizar-se antes do previsto. O astro rei se foi e a ventania se aproximava lenta e perigosamente.

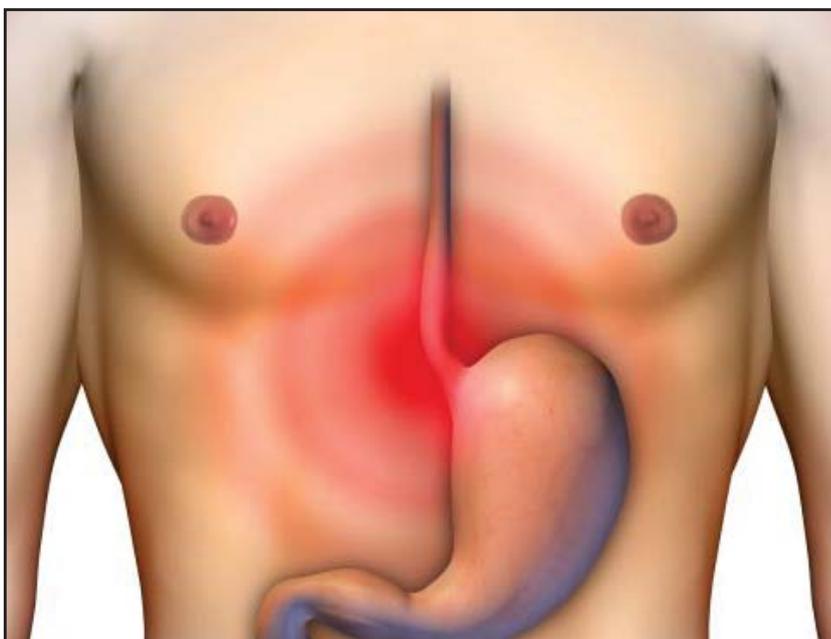
Para compensar nossa frustração, fomos a uma sorveteria e abusamos dos "gelatos" e um pouco também do delicioso licor Limoncello.

Fino al più presto e lo vediamo in lá  
(Até logo, e nos vemos Por Aí...). ■

\*Eivaldo Pinho é servidor aposentado da JFBA e colaborador da editoria  
Fotos e legendas do autor

# Doença do Refluxo Gastroesofágico (DRGE)

HÁBITOS COMO TABAGISMO, ALIMENTAÇÃO GORDUROSA E CONSUMO DE BEBIDA ALCOÓLICA PODEM AGRAVAR O PROBLEMA



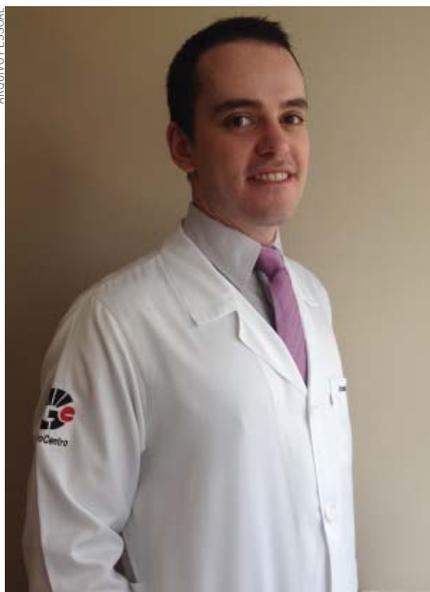
▼ Rhayne Ravanne/MC

Azia, dores no estômago e tosse podem ser um dos sintomas do Refluxo Gastroesofágico, doença que atinge, atualmente, cerca de 35% da população brasileira com mais de 18 anos de idade, segundo dados do Observatório Nacional de Saúde (ONSA).

O refluxo acontece quando o conteúdo do estômago volta em direção ao esôfago, órgão que o liga à garganta e que não está preparado para receber o material ácido que vem do estômago. “A doença do Refluxo Gastroesofágico (DRGE) acarreta variável espectro de sintomas ou sinais esofagianos, associados ou não a lesões teciduais”, explica o especialista em gastroenterologia Jorge Alberto Capra, da Universidade Federal de Goiás (UFG).

O gastroenterologista Alexandre Khodr Furtado, membro titular da Federação Brasileira de Gastroenterologia (FBG), explica que os sintomas podem se dividir em três: típicos, atípicos e de alarme. “Os sintomas típicos são a regurgitação, eructação pós-alimentar e a pirose (famosa azia) associada ou não a sintomas de má-digestão. Os atípicos são as manifestações extra-esofagianas que é quando o refluxo ácido acomete órgãos adjacentes provocando dor de garganta (odinofagia), tosse crônica, halitose, aftas orais, bronquite aguda, pneumonia e doenças alérgicas (exacerbação de atopias), como asma brônquica”, afirma Furtado.

O especialista chama a atenção para o terceiro tipo de sintoma. “Os sintomas de alarme são os que merecem mais



## Dicas do especialista

I. Elevar a cabeceira da cama 15 cm ou utilizar do travesseiro antirrefluxo para dormir;

II. Promover a perda de peso e a diminuição da cintura abdominal – para os pacientes acima do peso ou obesos;

III. Praticar atividade física regular;

IV. Não deitar-se logo após alimentar-se; esperar pelo menos duas horas após uma refeição;

V. Evitar alimentos que pioram o refluxo, como: condimento, fritura, derivados do leite, alho e molho de tomate em excesso, comidas enlatadas, pão branco, roscas e salgadinhos;

VI. Fazer refeições fracionadas em porções menores, evitando-se líquidos nas refeições, principalmente: café, leite, frutas cítricas e refrigerantes;

VII. Evitar o etilismo social;

VIII. Suspender o tabagismo.

atenção e preocupação, pois podem estar correlacionados a complicações como o câncer, por exemplo. São eles: anemia, dificuldade para engolir (disfagia de piora progressiva), emagrecimento e hemorragia digestiva”, exemplifica.

Willianne Lopes, servidora do Banco do Brasil, é uma das vítimas da doença. Ela convive há quatro anos com os desconfortos causados pelo refluxo e afirma sofrer bastante com o problema. “Tudo que comia eu vomitava e na hora de deitar eu ficava com azia e sentia a comida no esôfago querendo voltar”, relata a servidora que faz tratamento contra a doença.

Quando os sintomas aparecem, o especialista deve ser procurado para avaliar se há presença ou não da doença. “Quando o paciente apresenta os sintomas típicos, o diagnóstico é em sua essência clínica, ou seja, baseado na anamnese detalhada capaz de identificar as seguintes características dos sintomas: intensidade, duração, frequência, fatores desencadeantes e de melhora, evolução da enfermidade ao longo do tempo e o impacto na qualidade de vida do paciente. Contudo, quando apresentam sintomas típicos e/ou de alarme, pode ser necessário recorrer a exames complementares para a confirmação de sua suspeita e para afastar outros diagnósticos diferenciais”, afirma o especialista Alexandre Khodr.

Se não for tratada a doença do refluxo, esta pode trazer sérios problemas no estômago como alerta Khodr. “A principal complicação do refluxo gastroduodenal patológico é a esofagite erosiva, uma inflamação crônica do esôfago distal, que está presente em até 50% dos pacientes e pode não apresentar correlação com a intensidade dos sintomas do paciente”, alerta.

Para fugir dos desconfortos causados pelo refluxo, além do tratamento com medicações e dos casos inevitáveis de cirurgia, é importante adotar uma dieta. “Refeições volumosas, com elevado teor de condimentos e gorduras, sem dúvida pioram os sintomas. Bebidas alcoólicas e alguns sucos também contribuem negativamente no quadro. Já o sedentarismo, tabagismo, obesidade e o uso crônico de algumas classes de medicamentos podem agravar a doença”, afirma o especialista Jorge Alberto.

Williane Lopes é um exemplo disso. “Muitas coisas eu não posso consumir porque me fazem mal como leite, iogurte, café, as frutas ácidas e até folhagens grossas como couve. Meu tratamento é feito com medicação e dieta”.

Os especialistas ainda recomendam elevar a cabeceira da cama, evitar ingerir líquidos durante as refeições e não exagerar na quantidade de comida, inclusive gordurosa. ■



## UMA DOCE LEMBRANÇA

Hoje constato, assustada, o quanto o tempo correu! A vida da gente é tão cheia de surpresas que até o que não é surpresa surpreende, como o fato de que as crianças crescem! Aí me vejo relembrando fatos e pessoas importantes da minha vida, com uma saudade que até dói! E volto ao túnel do tempo...

Lembro, especialmente, daquela menininha de cabelos levemente ondulados, tão doce quanto estabonada, tão danada e irrequieta quanto sensível, tão curiosa e inteligente quanto encantadora; daquela menininha que ao fazer uma pergunta – daquelas que só as crianças sabem fazer – desconcertava até o mais sagaz dos seres humanos ou causava gargalhadas a quem ouvisse uma de suas espertezas! Ai, que saudade!

Relembro, em especial – e conto a todos ao meu redor – de um momento lindo quando a levei ao teatro, que silenciosa e quieta durante o passar da peça, foi contagiado por uma menininha atenta que gritava: “não, príncipe, não bebe”, ante o perigo que aquela criatura saída dos contos de fadas passava nas mãos de uma “bruxa malvada”, como ela mesma dizia, que queria envenená-lo. E todas as crianças gritaram em coro: “não, príncipe, não bebe!”. Aquele momento foi tão mágico pra ela quanto pra mim, pois me vi emocionada com tanta inocência! Ai, ai, ai, que tempos

inesquecíveis! Que época linda! Que doce lembrança!

Hoje a vejo uma mulher. Tão cheia de teses, de argumentos, de arrazoados, de bandeiras levantadas, etc..., etc..., etc... E tão distante de mim que me sinto uma estranha. Mas, apesar disso, meu sentimento não é estranho nem distante. É o mesmo sentimento de amor, proteção, cuidado, apoio. É tão incrível que me pego inspirada a escrever sobre ele, esse sentimento que parece aflorar a cada perigo que se aproxima da “princesa adulta dos meus contos de fadas”, que já não tem mais o senso aguçado ou a intuição próprios das crianças que, nos ensaios da arte, percebem os perigos que rondam a vida. Mas o roteiro da peça, ensaiada nos palcos e aplaudida pelas plateias efêmeras, sabe que as máscaras e fantasias da vida real, vestidas por protagonistas que escondem sua vilania, podem dar à estória um “final infeliz”. Bem, “não acredito em bruxas, mas que elas existem, existem!” Mas acredito em anjos e fadas-madrinhas. E eles existem pra proteger. Quem sabe eu não seja um? Se eu for esse anjo ou essa fada-madrinha, mudarei o curso da estória para um FINAL FELIZ! ■

\*Técnica Judiciária da Seção Judiciária do Pará. Graduada em Filosofia e Direito. Texto premiado com a 4.ª colocação na categoria crônica do XXXVIII Concurso literário Internacional

# Justiça Sustentável

a doação que transforma...



**O Programa Justiça Sustentável do TRF1 estabelece metas para o desfazimento consciente dos seus bens baseados nos três pilares da sustentabilidade: economicamente viável, ambientalmente correto e socialmente justo.**

**Materiais fora de uso são doados para a Cooperativa de Reciclagem, Trabalho e Produção (Cortrap) e para a ONG Missão Internacional de Paz, localizada em Sobradinho II/DF.**



**Os bens inservíveis – ociosos, irrecuperáveis e anti-econômicos – do TRF1 são doados para instituições públicas, hospitais e escolas, fomentando projetos sociais em comunidades carentes.**

**A doação mais recente realizada pelo TRF foi de centenas de livros jurídicos e dicionários já obsoletos, que serão usados na produção de novas resmas de papel reciclado.**





JUSTIÇA FEDERAL  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Praça dos Tribunais Superiores  
SAS, Quadra 2, Bloco A  
CEP: 70095-900  
Brasília - Distrito Federal  
[primeiraregioemrevista@trf1.jus.br](mailto:primeiraregioemrevista@trf1.jus.br)  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)